



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 046 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS
191º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	INDICAÇÃO.....	05
PROJETO DE LEI.....	03	ATA.....	17
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	03	APOSTILAMENTO.....	18
REQUERIMENTO.....	05	EDITAL.....	18

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (MDB) | 16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB) | 17. Deputado Guilherme Paz (PRD) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (MDB) | 18. Deputada Iracema Vale (MDB) |
| 04. Deputado Ariston (MOBILIZA) | 19. Deputada Janaína (Republicanos) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 06. Deputado Catulé Júnior (PP) | 21. Deputado Júnior França (PP) |
| 07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 22. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 08. Deputada Daniella (MDB) | 23. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (MDB) | 24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 25. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) | 26. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |
| 12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) | 27. Deputado Sérgio Albuquerque (Republicanos) |
| 13. Deputado Eric Costa (PSD) | |
| 14. Deputado Florêncio Neto (MDB) | |
| 15. Deputado Francisco Nagib (MDB) | |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Dr. Yglésio
3º Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE

- | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 05. Deputado Leandro Bello (PSB) |
| 02. Deputado Carlos Lula (PSB) | 06. Deputado Othelino Neto (PSB) |
| 03. Deputado Fernando Braide (PSB) | 07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputada Solange Almeida
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago

PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe

VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Albuquerque

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Júnior França
Deputada Daniella
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Leandro Bello

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha

VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Júnior Cascaria

VICE-PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Ariston
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Eric Costa
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputada Mical Damasceno
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado João Batista Segundo
Deputado Rodrigo Lago

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Daniella
Deputado Francisco Nagib
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ariston
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

PRESIDENTE

Dep. Daniella

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Kekê Teixeira

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado João Batista Segundo
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Florêncio Neto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Carlos Lula

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputada Ana do Gás

PRESIDENTE

Dep. Ariston

VICE-PRESIDENTE

Dep. Júnior Cascaria

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Kekê Teixeira

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

REUNIÕES:

Dep. Ana do Gás

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júnior França

Deputado Wellington do Curso

Deputado Pará Figueiredo

Deputada Ana do Gás

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Janaína

Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça



Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezenove de março de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago

Às nove horas e quarenta minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Daniella, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Francisco Nagib, Iracema Vale, Junior França, Leandro Bello, Mical Damasceno e Solange Almeida.

I ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 049 /2026

Determina a obrigatoriedade de registro dos dados de identificação do corretor de imóveis ou imobiliária nos documentos de transferência de propriedade imobiliária no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam os Tabelionatos de Notas e os Offícios de Registro de Imóveis localizados no Estado do Maranhão obrigados a exigir e a fazer constar, nos atos de transmissão de propriedade imobiliária, a identificação do profissional ou da pessoa jurídica responsável pela intermediação do negócio.

§ 1º A identificação de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á mediante a transcrição obrigatória, no corpo da escritura pública e no respectivo registro na matrícula do imóvel, do nome completo ou da razão social, bem como do número de inscrição ativo no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI).

§ 2º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o tabelião responsável deverá exigir a indicação dos dados do profissional ou da empresa imobiliária no momento da lavratura da escritura pública de compra e venda ou instrumento equivalente.

Art. 2º Na hipótese de o negócio jurídico ser concretizado de forma direta entre alienante e adquirente, sem a facilitação de um corretor de imóveis, as partes deverão firmar declaração expressa atestando a inexistência de intermediação imobiliária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de março de 2026. **CATULÉ JÚNIOR** - DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como principal finalidade promover a segurança nas relações de consumo e assegurar total transparência durante as negociações imobiliárias realizadas no Estado do Maranhão, tornando compulsória a identificação do profissional e do respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) de quem intermediou a compra e venda.

A exigência visa combater o exercício ilegal da profissão por indivíduos não capacitados, protegendo a sociedade e garantindo que os trâmites imobiliários sejam conduzidos por corretores regularmente inscritos, em estrita consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 6.530/1978. Trata-se de uma medida preventiva vital contra eventuais fraudes, que protege o consumidor e assegura a exclusividade do mercado de trabalho aos profissionais legalmente habilitados.

É fundamental ressaltar que a presente matéria não esbarra na competência privativa da União para legislar sobre registros públicos (art. 22, XXV, da Constituição Federal). O projeto em tela não busca alterar o sistema registral nacional ou a normatização estrutural da Lei de Registros Públicos. Pelo contrário, a proposição atua no exercício da competência concorrente do Estado para legislar sobre defesa do consumidor e direito econômico (art. 24, I e VIII, da CF/88). A exigência da inclusão do número do CRECI no título de propriedade é, estritamente, uma ferramenta de transparência e rastreabilidade da prestação do serviço, garantindo aos consumidores maranhenses o direito básico à informação clara sobre os agentes fornecedores envolvidos na transação.

Iniciativas com esse mesmo teor já foram implementadas e atestadas com sucesso em diversas outras unidades da Federação, a exemplo do Mato Grosso (Lei nº 11.618/2021), do Paraná (Lei nº 19.428/2018) e da Paraíba (Lei nº 9.807/2012). No Maranhão, a medida trará benefícios não apenas às partes negociantes, mas também aos próprios cartórios, que passarão a contar com um rito padronizado, mitigando riscos e questionamentos futuros sobre a validade das operações registradas.

Convencido dos impactos positivos e da extrema relevância desta proposta para a proteção da sociedade maranhense e para a valorização do setor imobiliário, peço o voto favorável dos meus ilustres pares para a sua rápida aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, em 17 de março de 2026. **CATULÉ JÚNIOR** - DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 027 /2026

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” A SR. FRANCISCO ELIAS DE ARAÚJO.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Francisco Elias de Araújo.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, em 06 de março de 2026. Compromisso com Nossa Terra!!!
Júlio Mendonça - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno em seu art. 139, alínea “a”, estabelece normas para a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel



Beckman”, aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou, ainda, aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da comenda. Dessa forma, apresenta-se o nome do Ilustre Sr. **Francisco Elias de Araújo**, que prestou serviços relevantes ao desenvolvimento do Maranhão.

Em 1968, nascia no sul do Piauí, em Pio IX, Francisco Elias de Araújo. Terra de caatinga e chão quente, onde se guardam memórias de gerações que resistiram à seca e à exploração, mas também cultivaram esperança — aquela que brota quando a estiagem passa e as primeiras chuvas molham o árido solo, fazendo da semente alimento e vida.

Filho de Seu Antônio Tetê e Dona Joselina, cresceu em uma família numerosa, entre dezesseis irmãos e irmãs. Família católica, profundamente vinculada à Teologia da Libertação, com forte atuação no sindicalismo combativo e na construção do Partido dos Trabalhadores. Essa base familiar forjou em Francisco Elias a solidez de um grande ser humano, com a luta por um mundo socialista entranhada em cada passo de sua trajetória.

Desde cedo conheceu a dureza da vida no campo, a precariedade das políticas públicas e a desigualdade que marca profundamente a estrutura agrária brasileira. Mas foi nesse mesmo chão que germinou a esperança. Sua infância e adolescência foram marcadas pelas dificuldades de conciliar estudo e trabalho na roça: longas caminhadas, pedaladas exaustivas e, também, muitas brincadeiras com os irmãos e irmãs. Na dureza da lida, consolidava-se uma pessoa profundamente sensível. Essa sensibilidade o levou a participar, junto à família, dos mutirões de evangelização inspirados pela Teologia da Libertação, da construção do sindicalismo combativo, do Partido dos Trabalhadores e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Em seu município, esteve nas fileiras dos militantes que construíram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais combativo, o Diretório Municipal do PT e a Comissão Municipal do MST. Essas experiências ampliaram a consciência política daquele menino sertanejo e abriram horizontes largos para uma trajetória que se tornaria, acima de tudo, uma história coletiva — construída com coragem, solidariedade e compromisso com um mundo justo, sem explorados nem exploradores.

Sua militância, iniciada nos anos 1980, foi marcada pelas esperanças que emergiam após as ditaduras sangrentas na América Latina. Eram tempos de abertura política, retorno dos exilados, Diretas Já, Assembleia Constituinte, lutas no campo e na cidade. O Brasil vivia em ebulição, e a militância acreditava firmemente que era possível mudar o mundo — e que ele estava logo ali, na próxima curva. Lá estava Chico Elias, construindo o MST e a luta pela reforma agrária.

Tornar-se militante do MST foi consequência natural do chão de onde veio: chão seco, duro, mas cultivado com persistência e fé. Sua contribuição começou na base, nos processos de mobilização e organização da luta pela Reforma Agrária Popular nos estados do Piauí, Pará, Tocantins, Maranhão e em todo o Nordeste. Participou de acampamentos, enfrentou despejos, ajudou a erguer barracos de lona que, mais tarde, se transformariam em comunidades organizadas, escolas do campo, cooperativas de produção e territórios de esperança.

No início dos anos 1990, recebeu a missão de contribuir na organização do MST no Maranhão — e aqui fez morada por escolha de vida. Constituiu família ao lado de sua companheira de luta, Lenilde, com quem teve as filhas Júlia Iara e Vitória Regina, além do filho Pedro Vitor.

Após anos de militância, retornou à universidade por meio do PRONERA, cursando Agronomia na Universidade Federal do Pará e, posteriormente, o Mestrado Profissional em Agroecossistemas na Universidade Federal de Santa Catarina.

Sua militância sempre se construiu no cotidiano: nas reuniões sob o pé de manga, nas assembleias em acampamentos à beira das estradas, nos assentamentos, na organização da produção, na formação política da juventude, na defesa da agroecologia e da soberania alimentar. Sempre compreendeu que a luta pela terra é inseparável da luta pela dignidade, pela educação, pela cultura e pelos direitos humanos.

Ao longo dos anos, tornou-se referência de compromisso e

coerência. Incentivou a participação das mulheres e da juventude nos processos de acesso à educação e ao trabalho digno; defendeu a produção de alimentos saudáveis e a comercialização por meio de programas institucionais, garantindo renda às famílias assentadas e comida saudável à população.

Sua trajetória também foi marcada por desafios. A luta no campo maranhense — atravessada pela violência, conflitos agrários, criminalização dos movimentos sociais e ausência de políticas públicas estruturantes — exigiu firmeza, serenidade e profunda convicção política. E foi nesses momentos que Chico Elias revelou sua maior virtude: manter-se firme sem perder a ternura; organizar sem impor; liderar sem se distanciar do coletivo.

Sua caminhada ensina que a militância não se faz apenas nos grandes atos, mas no cotidiano da organização, no cuidado com o outro, na escuta atenta, no espírito coletivo, na coerência, na humildade e na coragem persistente diante das dificuldades da vida. A história é construída por aqueles e aquelas que sentem profundamente qualquer injustiça cometida contra qualquer pessoa, em qualquer lugar — que não se curvam diante das opressões, mas se levantam, organizam e transformam.

Hoje, segue firme na convicção de que comida não pode ser mercadoria acima da vida; de que a reforma agrária é instrumento de justiça social e desenvolvimento. Suas bandeiras de luta permanecem vivas em sua atuação como assentado no Assentamento Cristina Alves, em Itapecuru Mirim, como dirigente estadual e nacional do MST, especialmente no setor de produção, participando ativamente de fóruns estaduais e nacionais vinculados à agroecologia e à luta pela Reforma Agrária Popular. Representou o MST em países da Europa e da América Latina, compartilhando experiências e fortalecendo a solidariedade internacional entre os povos.

Que esta medalha concedida pela Assembleia Legislativa do Maranhão não seja apenas reconhecimento individual, mas homenagem a uma vida dedicada à construção coletiva da justiça, da dignidade e da Reforma Agrária Popular.

Plenário “Deputado Nagib Haickel”, Palácio “Manuel Beckman”. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA, em 06 de março de 2026. Compromisso com Nossa Terra!!!
Júlio Mendonça - Deputado Estadual

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 028 /2026

Concede a “Medalha Manoel Beckman” à Coronel Augusta Andrade, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida, por esta Assembleia Legislativa, a Medalha Manoel Beckman à Coronel Augusta Andrade, Secretária de Estado da Segurança Pública do Maranhão, em reconhecimento à sua relevante defesa da segurança pública, bem assim como forma de reverência e responsabilidade às políticas dos programas sociais da corporação.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha, deverá ocorrer em Sessão Solene, a ser marcada em comum acordo entre a homenagem e esta augusta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A concessão da Medalha Manoel Beckman, maior honraria do Poder Legislativo Estadual, Maria Augusta de Andrade Ribeiro, bacharel em Segurança Pública, que deixou a chefia de Gabinete de Segurança e Inteligência Institucional da Defensoria Pública do Estado

do Maranhão (DPE/MA), onde atuava nos últimos três anos, e assumiu a SSP/MA.

A Coronel Augusta Andrade ingressou na PMMA em 1987, no município de Caxias. Em 1991, foi aprovada para o Curso de Formação de Oficiais (CFO), onde cursou na Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Em 1995, ela passa a atuar em São Luís, passando por diversas unidades e ocupando diferentes funções.

Na capital, inicialmente atuou como aspirante do Batalhão de Choque e outras unidades da PMMA. Em seguida, foi transferida para o Comando de Policiamento Metropolitano (CPM). Também foi assistente do subcomandante Geral da PMMA e chefe da Seção Operacional do Gabinete Militar do Governo do Maranhão.

A Coronel Augusta Andrade também foi secretária-adjunta do Gabinete Militar do Governador e subchefe de Estado Maior do Comando Geral da PMMA.

Em 2016 foi promovida à patente de coronel, tornando-se a segunda mulher a alcançar o mais alto posto da PMMA, assumindo o Comando de Segurança Comunitária da PMMA, responsável pelos programas sociais da corporação. Neste período, recebeu a missão de implantar a Patrulha Maria da Penha no estado para reforçar a proteção às mulheres vítimas de violência.

Por tudo, convém a homenagem proposta A Coronel, a fim de laurear seu mérito em defesa da segurança pública, bem assim como forma de reverência e responsabilidade às políticas dos programas sociais da corporação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 18 de março de 2026.
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 075 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso VI, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja retirado de tramitação as seguintes proposições de leis: Projeto de Lei nº 337/2023 e Projeto de Lei nº 532/2025 da minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, EM 18 DE MARÇO DE 2026. Deste já, agradeço. **Cláudio Cunha – Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 076 / 2026

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, justifico à Vossa Excelência, **ausência na sessão plenária no dia 18 e 19 de março do corrente ano**, para cumprimento de agendar Institucional na Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP, com foco em intercâmbio político e de troca de experiências legislativa.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, DE MARÇO ANO DE 2026. Respeitosamente.
CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº 077 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 163, IV, do Regimento Interno, requero que, após ouvido o Plenário, seja autorizada a realização de Sessão Solene em Homenagem aos Profissionais da Beleza.

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, São Luís – MA, em 18 de março de 2026. **Neto Evangelista - Deputado Estadual**

REQUERIMENTO Nº 078 /2026

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, venho, por meio deste, justificar minhas ausências às atividades legislativas nos dias 04 de março de 2026 e 12 de março de 2026.

Informo que, no dia 04 de março de 2026, estive no município de Miranda do Norte/MA, em cumprimento a compromisso previamente agendado. Já no dia 12 de março de 2026, estive no município de Dom Pedro/MA. Em ambas as datas, participei de agendas institucionais de interesse público, diretamente relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

A presente justificativa encontra amparo no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Diante do exposto, requer-se que as referidas ausências sejam consideradas justificadas para todos os fins regimentais.

Respeitosamente,

Plenário Deputado “Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, São Luís – MA, em 18 de março de 2026. **Guilherme Paz - Deputado Estadual – PRD**

INDICAÇÃO Nº 309 /2026

Senhora Presidente,

Nos moldes do art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Carlos Brandão, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, Maurício Martins, bem como ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Maranhão, Wallace Amorim, **com vistas à adoção das providências administrativas necessárias à implantação de 01 (um) Núcleo de Equoterapia no âmbito do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Timon.**

A equoterapia é reconhecida como método terapêutico complementar de abordagem interdisciplinar, que utiliza o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos e sociais, atuando de forma integrada nas áreas de saúde, educação e equitação. Tal prática encontra respaldo técnico-científico e apresenta elevada eficácia no tratamento e na reabilitação de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, incluindo transtorno do espectro autista (TEA), paralisia cerebral, síndrome de Down, transtornos globais do desenvolvimento, entre outras condições.

Sob a perspectiva da política pública, a implantação de um Núcleo de Equoterapia no âmbito da Polícia Militar configura estratégia intersetorial relevante, ao integrar ações das áreas de saúde e segurança pública, potencializando o uso de estruturas já existentes e promovendo maior capilaridade na oferta de serviços terapêuticos especializados.

Destaca-se que o 11º Batalhão de Polícia Militar possui relevante área de atuação no município de Timon e região, o que favorece o acesso de usuários oriundos de municípios circunvizinhos, ampliando o alcance social da iniciativa e promovendo a descentralização dos serviços de reabilitação.

Ademais, a implementação do referido núcleo contribuirá para a efetivação de direitos fundamentais relacionados à saúde, à inclusão social e à dignidade da pessoa humana, proporcionando atendimento qualificado por equipe multidisciplinar devidamente habilitada, com impactos positivos na qualidade de vida dos beneficiários e de seus familiares.

Diante do exposto, a presente Indicação revela-se medida de elevado interesse público, razão pela qual se requer a adoção das providências cabíveis para sua efetivação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 18 de março de 2026. **CLAUDIA COUTINHO** - Deputada Estadual



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Obrigado, Deputado Wellington do Curso. Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Oradores inscritos. Primeiro orador: Deputado Rodrigo Lago por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão, início aqui no Pequeno Expediente fazendo um apelo aos colegas Deputados e Deputadas. Está incluído, na Ordem do Dia de hoje, um Requerimento de minha autoria para que tramite em regime de urgência e, se possível, Presidente Antônio Pereira, seja votado ainda hoje uma Moção de Protesto com nota de repúdio e apelo ao aparato de segurança pública do Estado para que anule um processo administrativo disciplinar que foi instaurado em retaliação à delegada Viviane Fontenelle, que ousou denunciar um ato que, ao ver dela, foi um ato de assédio, que teria sido praticado pelo Secretário de Segurança Pública, que acabou exonerado por conta desse fato. Eu faço esse apelo, porque me parece que o sistema de segurança pública do Estado está servindo apenas para defender os interesses privados e não defender o povo do Maranhão contra a violência que tomou conta do Estado. E no mês das mulheres, no mês de março, uma delegada, que ousa fazer uma denúncia como essa, recebe em retaliação uma portaria instaurando um processo administrativo disciplinar, de fato, é um péssimo recado para a sociedade. Quantas e tantas mulheres não estão hoje sofrendo violência doméstica e muitas das vezes não tem coragem de ir a uma delegacia denunciar? Exatamente porque temem receber retaliação depois da denúncia, ao invés de receber o abraço do poder público de proteção. E aí vem uma delegada que faz parte do sistema de segurança, e recebe essa retaliação, desanima muitas mulheres a denunciarem, às vezes, até a violência doméstica que recebem todos os dias dentro de casa. Então, eu faço esse apelo à Casa, que nós daqui a pouco, durante a Ordem do Dia, votemos a favor dessa Moção de Protesto com nota de repúdio e apelo ao Governo do Estado para que anule essa portaria. E eu vou explicar, quando da votação, os detalhes desses fatos. Mas também vimos ontem, Deputado Júlio, saiu publicada mais uma pesquisa na TV Mirante, pesquisa de intenção de votos para o Governo do Estado, para o Senado Federal, de aprovação dos Governos Federal e Estadual. Ainda impressiona, mas para mim não causa surpresa, a aprovação ainda elevada do Governo, porque opera em uma máquina de comunicação de desinformação. É como eu já chamei aqui: governo da mentira. Então o Governo passa o dia inteiro mentindo na televisão, na rádio, na imprensa, na imprensa escrita, na comunicação social e aí acaba tendo realmente um índice razoável de aprovação, amparado muito mais nas políticas públicas do Governo Federal. Mas vejam vocês que nem isso foi suficiente para erguer a candidatura do sobrinho do Governador, a candidatura da oligarquia Brandão, porque o candidato não decola de jeito nenhum, o povo não quer. O povo realmente diz basta para esse patrimonialismo implantado pelo Governador Carlos Brandão. E eu já vejo muitas vozes se insurgindo com relação a esses abusos, ao abandono das políticas públicas. Eu assisti, nesse final de semana, a um vídeo do Foguinho Mídia, ele é um influenciador digital lá de Chapadinha, e ele se insurgiu contra o abandono do Procon. A unidade do Procon, Deputado Fernando, está abandonada lá em Chapadinha. As pessoas têm que chegar de madrugada para tentar serem atendidas ao longo do dia, exatamente por falta de gestão do

Procon. Ele também fez a reclamação das estradas. O Governador, ao ser questionado sobre uma estrada, apontou outra, não conhece sequer o mapa rodoviário do Estado do Maranhão. Então, o Foguinho Mídia hoje revela talvez isso, aquela voz do povo que está calada com medo e começa a ter coragem de apontar os erros do Governo, a ter coragem de enfrentar o coronelismo. Então, são vozes como essa do povo que começam a surgir nas redes sociais, nas rodas de conversa no interior do Maranhão, na nossa capital, que, com certeza, demonstrarão que o povo do Maranhão quer dar um basta ao patrimonialismo do Governo Carlos Brandão. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Rodrigo Lago. Pequeno Expediente: não há mais orador. Deputado Júlio Mendonça está se inscrevendo, neste momento, no Pequeno Expediente, por até cinco minutos. Com a palavra, o Deputado Júlio, sem direito a aparte. Deputado Júlio Mendonça, e logo após Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Sr. Presidente Deputado Antônio Pereira, demais Membros da Mesa, meus queridos servidores, internautas, Deputados e Deputadas que hoje estão conosco nesta Sessão, trago dois temas importantes aqui neste momento. Primeiro, fazer o registro merecido, porque, de fato quando a gente percebe as verdadeiras ações que podem ajudar a construir esse Estado mais justo, e aqui eu quero destacar o projeto de lei, Deputado Ariston, aprovado ontem pela Câmara de Bacabal, que proíbe a pulverização aérea no município. Bacabal tem vivido momentos extremamente delicados, desaparecimento das crianças, que até hoje não foram encontradas. Vimos lá, inclusive, em um povoado, as plantações de um casal de idosos sendo totalmente dizimadas. Então, minha querida Bacabal, com a qual também temos uma relação afetiva, com Bacabal e também de profunda admiração pelo povo bacabalense, deu um passo significativo, e aqui eu quero destacar a justa posição do ex-Deputado, colega nosso aqui, hoje prefeito de Bacabal que, por meio de um Decreto, a princípio, proibiu a pulverização aérea no município e agora por meio de um Projeto de Lei, mandado pelo Executivo, cassa a possibilidade, cerceia a possibilidade da pulverização aérea ser realizada no município. É importante dizer que foi uma medida corajosa do prefeito Roberto Costa, com a Câmara Municipal de Bacabal, e a gente precisa enaltecer e fazer com que esse debate se estenda pelo Maranhão, e a gente possa ao fim de tudo isso garantir que este estado se desenvolva sem necessariamente estar prejudicando as comunidades quilombolas, assentamentos. Então, fica meu registro, e parabenizar a Câmara Municipal de Bacabal, por meio dos seus vereadores, e também o prefeito Roberto Costa, ex-colega nosso aqui também por ter tido uma ação corajosa, determinante e norteadora do futuro para o desenvolvimento do Estado do Maranhão. Outro momento também que eu quero já antecipar, Deputado Rodrigo, hoje, nós estamos com um Requerimento aqui, eu espero que tenha quórum, nós estamos muito próximos de ter quórum, que é um Requerimento da nossa autoria, tem outros Requerimentos de Sessão Solene, mas tem um Requerimento, de minha autoria, solicitando que, de fato, a Sinfra forneça as informações sobre o orçamento, o que foi o gasto na MA-014, quais empresas participaram, qual foi a monta de recursos destinado pelo Governo Estadual, porque sabemos que tem 50 milhões do Governo Federal. Então, eu peço aos queridos Deputados e Deputadas que possamos exercer este papel que foi delegado pelo povo do Maranhão, que é de fiscalizar, de fato, as obras, mas a MA-014, que é uma MA extremamente importante que já tem placas de obra concluída, mas parte desta MA ainda está com as obras que, inclusive eu não tenho visto máquinas no percurso que ainda não foi concluída, máquinas em atividades de execução das obras. Então, hoje, este requerimento é muito importante para que nós possamos, de fato, sinalizar para o povo do Maranhão que estamos acompanhando, não vamos permitir qualquer tipo de desvio e esta Casa aqui que eu tenho uma nobre função de representar-se a voz do povo do Maranhão aqui presente. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Júlio Mendonça. Convido por estar inscrito no Pequeno Expediente o Senhor Deputado Wellington

do Curso, para fazer o uso da palavra, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, internautas, todos que acompanham a TV Assembleia, nosso mais cordial, bom dia. Que Deus seja louvado! Ontem, logo cedo, eu tinha uma viagem para a Baixada Maranhense, mas vejam só a decepção, vejam só a angústia, a agonia de não conseguir atravessar no ferry de três horas, porque eles marcaram a viagem, mas o ferry ia para manutenção. Colocaram para embarcar no ferry das 5 horas – não consegui embarcar no ferry da Serviporto e pediram para embarcar no ferry da Henvil às 5 horas da manhã. Verdadeira palhaçada com a cara da população. E não consegui embarcar. Consegui depois de muita luta embarcar no das 7 horas da manhã. Esse desafio que a população da Baixada enfrenta todos os dias, com estradas esburacadas, com estradas intrafegáveis, e aí vai fazer a travessia de ferry e é humilhada todo santo dia. Humilhada todo santo dia! Todo santo dia! E quem está falando isso não é um Deputado que atravessa de helicóptero, de avião, não. É um Deputado que conhece a realidade da população maranhense, da Baixada Maranhense. Comprei minha passagem com 15 dias de antecedência. Não fui pedir passagem de graça, não fui usar o cargo político, não fui usar a Assembleia; comprei a passagem com antecedência. Vergonhosamente, vexatoriamente, mudaram a passagem das 3 horas da manhã para as 5 horas. Cheguei para embarcar, e não consegui. Verdadeira palhaçada com a cara da população. O retorno seria às 18h30, e mais uma vez mudaram para as 20h50. E vejo que é uma quarta-feira. Você imagina a semana santa que se aproxima? O Governo do Estado precisa tomar medidas enérgicas, rápidas, urgentes. A população não aguenta mais. A população da Baixada não aguenta mais tanta indignação, revolta e humilhação, diária e permanentemente. Eu conheço essa realidade, já denunciei várias vezes, já padeci várias vezes e, mais uma vez, senti na pele ontem para fazer a travessia e para voltar da Baixada. Mas, enfim, fiz uma reunião com os aprovados em concurso na cidade de Cururupu, aprovados no concurso da Guarda Municipal, de professores, vários cargos que aguardam nomeação na prefeitura. Protocolamos o documento na prefeitura, cobrando esclarecimentos sobre os recursos do Fundeb, sobras do Fundeb, pagamentos dos professores, reformas nas escolas, contratos temporários e irregularidades. Muitas denúncias recebidas na cidade de Cururupu. O Professor e Deputado Wellington fiscalizando e cobrando informações ontem, inclusive com a operação do Gaeco, na cidade de Cururupu. Cheguei a Cururupu, e o Gaeco já estava fazendo uma operação na prefeitura, recolhendo documentos, recolhendo computadores. O que aconteceu em Turilândia, com o desvio de roubo, um roubo de mais de R\$ 56 milhões, na verdade é a ponta do iceberg, porque acontece em vários municípios do interior do Estado do Maranhão. E aí, voltando da cidade de Cururupu, passei na cidade de Central do Maranhão. Mandar um abraço para meu amigo, professor José Maria. Professor José Maria, ativo nas redes sociais, defensor da pré-candidatura do Prefeito Eduardo Braide ao Governo do Estado do Maranhão. Um abraço especial ao meu querido amigo, professor José Maria, que carinhosamente ele chama de Brabra o Prefeito Eduardo Braide e divulga sua pré-candidatura ao Governo do Estado do Maranhão. Professor José Maria, muito obrigado pela acolhida na sua casa em Central do Maranhão. No final da tarde, na Prefeitura de Alcântara, recebemos várias denúncias da Prefeitura de Alcântara com relação à falta de transparência dos recursos do Fundeb, das sobras do Fundeb, do reajuste dos professores, da situação dos precatórios do Fundeb, dos contratos temporários, contratos irregulares, possibilidade de máfia, possibilidade de fraude, possibilidade de corrupção. E olha que eu conheço o Prefeito Nivaldo há muito tempo, muito antes de ser prefeito de Alcântara. Já estivemos lá fazendo audiências, reuniões contra a gestão do Prefeito Anderson. E muito me admira Professor Nivaldo, que tanto lutou para ser prefeito de Alcântara, e hoje está sendo envolvido com denúncias, com possibilidade de máfia, de fraude. Eu não creio, eu não acredito. E eu vou entrar em contato pessoalmente com o Prefeito Nivaldo. Já protocolei um documento na Prefeitura

cobrando esclarecimentos e informações. Se não tiver respostas, vou ao Ministério Público Federal, vou à Polícia Federal, vou ao Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Contas do Estado, para fazer uma auditoria nas contas da Prefeitura de Alcântara. Professor e Deputado Wellington do Curso, tenho uma grande aproximação com a cidade de Alcântara, votado na cidade de Alcântara. Muitos amigos na base de Alcântara, com militares em Alcântara, uma grande aproximação. E vou fiscalizar, cobrar ações da Prefeitura de Alcântara para que possa melhorar a qualidade de vida da população. Professor e Deputado Wellington do Curso, faço somente dois registros, Presidente: um é a visita ao 45º Batalhão de Polícia Militar na cidade de Bequimão. Parabenizar o Capitão Gleydson, que é o Comandante da Polícia Militar, e todos os policiais, porque eu fui muito bem recebido na cidade de Bequimão, lá no batalhão. Um grande abraço ao capitão, a toda a sua equipe, a todos os praças e oficiais na cidade de Bequimão. Recebam o nosso respeito, o nosso carinho, a nossa luta em defesa de vocês. Uma menção honrosa, uma moção de aplausos à atuação do 45º Batalhão, que compreende Bequimão, Alcântara, Peri Mirim e Palmeirândia.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Peço que liberem o som do Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Eu já aproveito só para parabenizar também o Governo do Estado, pela condução e a nomeação da Coronel Augusta como Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão. Coronel Augusta, nós temos relacionamento institucional, respeitoso, durante todo o seu trabalho na Polícia Militar do Estado do Maranhão, e agora como Secretária de Segurança Pública. Fica aqui o nosso respeito e desejo que ela possa conduzir o seu trabalho da melhor forma possível, republicana, democrática e garantindo segurança pública para a população do Estado do Maranhão. Da mesma forma, moção de aplausos também ao ex-secretário, doutor Maurício, que da mesma forma, de forma institucional, sempre foi muito respeitoso com o nosso mandato com a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Parabéns pelo trabalho à frente da Secretaria durante todo esse tempo. Que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Wellington do Curso. Não há mais orador ou oradora inscrita no Pequeno Expediente.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Registradas as presenças de 24 Deputados e Deputadas. Número regimental, acima do número regimental. Sessão ordinária híbrida. Veto total. Mensagem nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nas maternidades públicas e privadas e dá outras providências, parecer pela rejeição do veto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto, transferido da Ordem do Dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os líderes.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente Antônio.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Neto, só um minutinho, por favor. V. Exa. pode falar. A votação se dará pelo processo nominal, através do painel eletrônico. Vamos solicitar que liberem o painel, e os Deputados e Deputadas registrem suas presenças e confirmem seus votos. Pois não, Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (Questão de Ordem) - Presidente Antônio, só para esclarecer a respeito desse projeto aqui. O que é que acontece, esse nosso projeto dispõe sobre a permanência do profissional de fisioterapia nas maternidades públicas e privadas em UTIs, porque inclusive o Governo do Estado hoje já pratica desta forma. Então, o Governo do Governador Carlos Brandão tem, nas UTIs neonatais, profissional de fisioterapia, 24 horas, tanto é que a



Secretaria de Estado da Saúde fez um parecer em cima desse projeto de lei aqui, concordando com ele. O que nós queremos aqui é que amanhã, quando não mais for o Governador Carlos Brandão, não fique de forma discricionária a quem estiver sentado na cadeira retirar ou permanecer esses profissionais dentro das UTIs. Acontece que a parte jurídica do Governo entendeu que não cabia à Assembleia Legislativa apresentar este projeto, teria vício de iniciativa, caberia ao Poder Executivo, segundo eles, uma vez que se trata de funcionário público. Mas o projeto aqui, eu não estou tratando sobre o funcionalismo público em si, sobre o funcionário público em si, eu não estou dizendo como o funcionário público deve fazer, eu não estou tratando do salário do funcionário público. Nós estamos tratando aqui da necessidade de um paciente de UTI ser acompanhado 24 horas por dia por um fisioterapeuta. Então, na minha ótica, não cabe este vício formal de iniciativa apontado no veto. Portanto, acompanhando o que o Governo do Estado já faz, tendo um entendimento jurídico constitucional diverso daquele que foi apontado no veto é que eu peço à Casa que nós possamos derrubar o veto, fazendo, assim, a promulgação da lei e permitindo que outros Governadores que venham após o Governador Carlos Brandão continuem fazendo o que ele está fazendo hoje.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Presidente, para encaminhar pelo Bloco Parlamentar de Oposição, o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - V. Exa. vai orientar? Porque eu vou pedir a orientação dos Líderes agora.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu vou orientar pelo Bloco Parlamentar de Oposição.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Como orienta os Líderes? Primeiro, a orientação do Deputado Rodrigo Lago, que passa a palavra ao Deputado Lula para que possa fazer a orientação.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Agradeço a palavra, Sr. Presidente. Eu quero poder encaminhar aqui no sentido do Líder do Governo também, de pedir a derrubada total do Veto ao Projeto de Lei nº 257, de autoria do próprio Deputado Neto Evangelista. E eu quero acreditar, eu tenho dito isso durante muito tempo, que, de fato, o Governador Carlos Brandão é pessimamente assessorado. E mais uma vez o veto é completamente equivocado, Deputado Antônio Pereira, V. Exa., como conhecedor do sistema de saúde, da área de saúde, talvez o maior especialista que a gente tem aqui na Casa, a despeito da gama variada de especialistas que a gente tem aqui, de médicos, de gente da área de saúde, mas eu queria destacar Vossa Excelência, a gente, nos últimos anos, conseguiu avançar e hoje nós temos já efetivamente os profissionais de fisioterapia 24 horas, em todas as Unidades de Saúde do Estado. Então, o projeto do Deputado Neto Evangelista, na verdade, ele traz algo que é necessário das maternidades públicas, estende para as maternidades privadas, então, a gente aqui não está tratando de delegação de competência, de competência administrativa, então, não há motivo, portanto, para a gente estar falando em veto ao Projeto de Lei. É uma conquista da categoria dos fisioterapeutas, algo que já acontece em outros Estados, o motivo de defesa do sindicato e queria falar aqui em nome do seu presidente, Arão Neto, e dizer que o Bloco de Oposição acompanha também pela derrubada total do veto, aposto na mensagem 01/2026, para que a gente possa derrubar o veto e então aprovar o Projeto de Lei nº 257/2025.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Oposição orienta pelo Sim. É isso, Deputado Lula? Ok. Deputado Ricardo Arruda, Bloco Unidos pelo Maranhão, com Vossa Excelência orienta?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Senhor Presidente, eu libero a Bancada para cada qual votar, conforme o seu entendimento. Libero a Bancada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Ricardo Arruda, Bloco Unidos pelo Maranhão, libera a Bancada. Deputado Aluizio Santos, com Vossa

Excelência, pelo Partido Liberal orienta a votação do veto ora em tema? Deputada Solange; Deputada Fabiana; Deputado Cláudio Cunha; Deputado Segundo. Fica livre, então. Deputado Neto Evangelista. Deputado Neto Evangelista entendo que V. Ex.^a. ainda pouco falou enquanto autor do projeto e eu gostaria agora da sua orientação como líder do Governo.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Liberando a Bancada, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Eu não entendi, Deputado, V. Exa. libera a Bancada?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Justamente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Esclareço que o voto Sim é a favor do projeto, portanto pela derrubada do veto.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Presidente, oriento o voto Sim pela derrubada do veto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - O voto Sim é a favor do projeto, portanto pela derrubada do veto e o voto Não mantém o veto. Peço que libere o painel para que os nossos colegas possam liberar...

A SENHORA DEPUTADA DRA VIVIANNE - Presidente, vai abrir discussão?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - A discussão já.

A SENHORA DEPUTADA DRA VIVIANNE - Ah, já foi.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Lembrando que pelo Regimento a inscrição para as discussões precisam ser prévias. Liberado o painel para que os colegas possam colocar suas presenças e depois o voto. Proceder a votação. Atenção dos colegas que estão online via remota que possam também fazer proceder as suas votações. Peço aos colegas, tanto os presentes no Plenário quanto interligados pela via remota pela internet, que procedam à votação. Encerrada a votação: 27 votos "sim", 0 voto "não", e uma abstenção. Veto total ao projeto rejeitado. Comunique-se ao Governador. O Veto Total 001/26 sobre o Projeto nº 257/25, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Medida Provisória n.º 528/26, de autoria do Poder Executivo, (lê). Com Parecer favorável à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista, transferido da Ordem do Dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os líderes. Deputado Carlos Lula inscrito para discussão. Em discussão, portanto, através do Deputado Carlos Lula pelo tempo regimental com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Eu quero o acesso ao processo, por favor. É porque eu tive voto separado na Comissão de Constituição e Justiça. Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu peço atenção do Plenário, porque iremos votar agora uma série de medidas provisórias e projetos de lei encaminhados pelo Sr. Governador no final do ano passado, já às vésperas do encerramento do processo legislativo. E, como não podia deixar de ser, são proposições únicas e exclusivamente com uma finalidade, Deputado Othelino: tentar angariar votos para a eleição do sobrinho. Aparentemente, o Governador do Estado ligou o modo "não ligo mais, não quero cuidar mais do Governo, vou me preocupar apenas e tão somente em tentar eleger o meu sobrinho como sucessor". Então, Deputado Neto, veja só, a Medida Provisória nº 528 prevê distribuição de tablets não mais apenas a estudantes da rede estadual de ensino. Agora, Deputado Fernando Braide, Deputado Neto Evangelista, a gente passa a ter a distribuição de tablets para estudantes do Ifma, dos Institutos Federais de Educação do Estado do Maranhão, Deputado Catulé. Então, vejam só, o projeto que a gente vai votar agora prevê que o Governo do Estado vai passar a doar tablets para estudantes da Rede Federal de Ensino. O primeiro ponto que eu queria destacar é que não se trata, por óbvio, e nem acredito que a Oposição fará, de negar acesso à educação para os estudantes da rede de ensino médio, seja estadual, seja federal. Mas o que eu queria aqui pontuar é que, primeiro, fico curioso de notar que, aparentemente, há muitos



recursos em caixa, recursos em caixa, inclusive, para fazer gastos de centenas de milhões de reais com entrega desses aparelhos. Mas alguns dias, Deputado Antônio Pereira, os pacientes de câncer do Hospital de Câncer do Estado do Maranhão não têm mais acesso à quimioterapia. Sabe por que, Deputado Eric? Porque o Governo é caloteiro, não paga. E por não pagar, por não pagar medicamento, por não pagar seus fornecedores, Deputada Vivianne, os pacientes que tratam de câncer estão morrendo. As sessões de quimioterapia no Hospital de Câncer do Estado estão suspensas. Em que lugar a gente pode admitir isso como algo comum, como algo corriqueiro? É absurda a situação do Estado. E aí eu quero saber, Deputado Catulé, é se o Estado tem ou não tem recursos, porque a gente está aprovando doação de moto, doação de tablet, doação de dinheiro a Deus e todo mundo, e não tem recurso para pagar quimioterapia para paciente de câncer. Já lhe dou um aparte, Deputado Othelino. Mas eu quero dizer mais: não há inconstitucionalidade aqui na medida provisória. Não há. Mas quero deixar assentado desde já. Se houver distribuição destes tablets neste ano, o governador estará a praticar conduta vedada. Porque a lei das eleições é clara. Execução de programa social em ano eleitoral, só se já estiver sendo executado no ano anterior, com lei que o preveja e que esteja efetivamente sendo executado. Não há execução do programa em 2025. Portanto, o programa está proibido de acontecer em 2026. Sei que o Senhor Carlos Brandão não liga para legislação. Descumpra a lei o tempo inteiro. É o irresponsável. Irresponsável. Mas eu quero deixar, desde já, aqui, para que não venha alegar desconhecimento da legislação no futuro. Ele não pode fazer a doação deste programa em 2026. Por proibição da lei 9.504. Eu sei, Deputado Neto, que o Senhor Carlos Brandão ele não é muito bem letrado. Não é uma pessoa que a gente diga que é conhecedora da legislação. Mas o Deputado Neto é um grande advogado. E como líder do Governo, pode ensinar o governador. Diz assim: governador, existe um negócio na legislação eleitoral chamada conduta vedada. Leia lá o artigo 73 da Lei 9.504. Se o Senhor continuar praticando este tipo de atitude, vai ficar ruim. Para senhor e para bebezão, seu sobrinho candidato. Os dois estarão a incidir em violação da legislação eleitoral e serão penalizados por isso. Mais um aparte, Deputado Othelino, Deputado Othelino, o aparte que Vossa Excelência solicitou.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Deputado Lula, o alerta que V.Exa. faz é pertinente, eu votarei a favor do projeto, mas acho que o alerta que V.Exa. faz é muito pertinente, não só com relação ao risco de descumprimento da legislação eleitoral, mas especialmente quando V.Exa. levanta o paradoxo da falta de recursos públicos naquilo que é essencial do dia a dia, como por exemplo, o Hospital do Câncer e tantas outras políticas públicas e a aplicação de recursos públicos em áreas que não são fundamentais, o que nem é o caso do que trata, do que versa este projeto de lei. Mas V.Exa. falou aqui não tem as medicações para o hospital do câncer continuar funcionando, o que é absolutamente inadmissível. Eu custo crer que um governante permita que isso aconteça. Eu não sei como é que eu ainda consigo, Deputado Lula, me surpreender com as maldades do senhor Carlos Brandão, mas me disse um colega Deputado que V.Exa. falou das caminhonetes que inclusive na convenção do sobrinho do governador tinha uma dessas caminhonetes, Deputado Antônio Pereira, que foi doada para a Câmara, estava lá estacionadinha participando da convenção do sobrinho do governador. Eu avisei que essas caminhonetes eram para fazer politicagem, estava lá estacionadinha, tinha mais de uma, mas eu me lembro bem de uma que eu vi. Então assim, mas o problema nem é só este, porque a caminhonete se bem utilizada, apesar de que eu já manifestei minha opinião várias vezes contrária, pode até servir. Mas o problema maior está no desvio dos recursos públicos. Sabe por que não tem dinheiro para o Hospital do Câncer? Porque estão roubando o dinheiro do povo do Maranhão. Porque o Governador e alguns familiares montaram uma quadrilha que assalta este Estado todos os dias. É por isso que as pessoas estão morrendo. Então, Deputado Carlos Lula, o seu alerta aí, indignado, faz muito sentido. O que nós temos no Maranhão hoje afronta o Brasil, afronta as leis, afronta qualquer cidadão que tenha coração. O Governador Brandão é um homem do

mal e ele vai pagar, aqui na terra e em outro patamar, isso que ele faz com o povo do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) – Deputado Carlos Lula, Vossa Excelência parece até fazer um apelo a quem não quer ouvi-lo, que é para que o Governador cumpra a Lei. Tudo o que ele faz é descumprir a legislação, a Constituição, as leis do País, as decisões judiciais. O Governador acha que o coronel pode tudo – Coronel de Colinas pode tudo. Mas eu faço um apelo a Vossa Excelência. Eu acho que, nesse caso, é importante que seja feita essa doação dos tablets aos alunos do Ifma. E vou até apresentar, nesta Casa também, autorizando o Governo do Estado a também entregar os Chromebooks para os professores do Ifma. Faço isso sem deixar de fazer uma crítica muito dura ao Governo do Estado – esses tablets já eram para estar com todos os alunos da rede pública estadual desde abril do ano passado, que era o prazo fixado para a empresa entregar os tablets. E ainda há escolas, até hoje, Deputado Antônio Pereira, que não receberam tablet algum – lembrando que esse é um recurso federal. O recurso veio do FNDE para este programa de conectividade e que até hoje os alunos não receberam. Sabe por quê? Porque há superfaturamento, Deputado Antônio Pereira, porque há direcionamento e fraude na licitação. Eu já apontei isso na tribuna da Casa. E é por isso que o Governo não tem moral, não tem autoridade, para cobrar da empresa o cumprimento do prazo. E o prazo exíguo foi feito exatamente para afastar outros licitantes, porque o licitante olhava e dizia que tinha que entregar 250 mil tablets em 30 dias. Aí a estação é dirigida e a empresa que ganha não cumpre o prazo e tem do Governo do Estado o mais absoluto silêncio. Alunos terminaram o curso ano passado, terminaram o terceiro ano de ensino médio, e não receberam o tablet. Agora estão anexando os tablets para os institutos federais, para os Ifmas, exatamente para trocar tablet por voto. É só isso que o Governador sabe fazer. É o projeto para eleger o sobrinho do Governador. E mais grave do que o sobrinho do Governador, Deputado Carlos Lula, é o filho do Marcos. Eu não estou falando apenas do sobrinho do Governador, eu estou falando do filho do Marcus Brandão, que é o autor das maiores atrocidades no Estado do Maranhão que nós temos acompanhado nos últimos dias. Então, eu faço esse apelo a Vossa Excelência para que a gente vote favorável a esse projeto. Deixe o Governador se resolver com a Justiça, mas é importante que os alunos do Ifma também recebam esses tablets. Muito obrigado, Deputado Carlos Lula.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Peço que libere o microfone do Deputado Carlos Lula para que ele possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Só concluindo, Senhor Presidente, para dizer exatamente isto: estou votando favoravelmente. Acredito que a política de inclusão digital de estudantes seja necessária, mas não dá para a gente continuar aturando esse tipo de conduta por parte do Governo do Estado do Maranhão. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Depois do Deputado Lula, inscrito ainda para discussão do referido tema, o Senhor Deputado Ricardo Arruda. Deputado Carlos Lula discutiu contra; Deputado Ricardo Arruda discute a favor.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Bom dia a todas e a todos, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, imprensa, servidores da Casa, povo do Maranhão. Eu acho que não ficou muito claro, Deputado Antônio Pereira, para a sociedade qual foi o posicionamento do Deputado Lula, se ele era a favor ou contra. Certo? Ele criticou a iniciativa, mas, no final, disse que era a favor, mas tudo bem. Mas veja, Senhor Presidente, como a Oposição tenta deturpar as informações e, dessa forma, induzir a sociedade. Esse recurso que vai ser utilizado para a aquisição desses tablets é o recurso do Fundeb, ou seja, não se misture, nem se confunde com o recurso da saúde. Se há uma situação que precisa ser resolvida com relação aos pacientes oncológicos, sim, se resolva, mas dizer que o Governo do Estado tem recurso para adquirir tablets, mas não tem



recurso para cuidar do tratamento oncológico é, de alguma forma, tentar deturpar a informação perante a sociedade que nos acompanha nessa tribuna. São recursos diferentes, Deputado Lula. E V. Exa. sabe disso muito bem, porque V. Exa. foi Secretário de Saúde. Então, são duas situações totalmente diferentes. Outra coisa, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, um *tablet* não é um benefício pessoal, não é um mimo, não é um presente que se dá para um aluno; é aquilo que um livro didático foi até pouco tempo atrás. Hoje eu venho a essa tribuna, Senhor Presidente, portando um *tablet*, que é o meu bloco de notas. Como eu tinha uma cadernetinha, uma agenda, hoje eu uso um *tablet*, porque é uma ferramenta tecnológica que me ajuda. Então, se for a partir dessa premissa, de que a distribuição dos *tablets* para os alunos em ano eleitoral é qualquer tipo de benefício individual, veja, Deputado Othelino, que contradição. Nós estamos tratando de uma ferramenta pedagógica, uma ferramenta tecnológica que vai ajudar nossos alunos, e não de uma camiseta, de um bem de uso individual. Então, veja como até as pautas que são de interesse da sociedade, a Oposição tenta deturpar e fazer crer, Deputado Arnaldo Melo, que isso caracterizaria algum tipo de conduta vedada. Não. E a questão de estender esse benefício aos nossos alunos do IFMA, demonstra a sensibilidade do Governador Carlos Brandão. Ele poderia... Seria muito mais cômodo dizer “Não, a minha competência é com relação à rede estadual de ensino.” Mas percebendo o impacto que isso vai ter com relação aos nossos estudantes de nível médio e que vai, inclusive, repercutir na questão de acesso a universidades, uma formação profissional e pedagógica mais sólida, o Governador decide estender. Da mesma forma, Deputado Neto Evangelista, que o Governo do Estado também assume responsabilidades que, a princípio, são dos municípios. Pavimentação urbana, por exemplo, é uma competência eminentemente municipal, mas o Governador vai lá, porque sabe que os municípios não dão conta. Distribuir *tablets* para os alunos do IFMA é isso também, Deputado Eric Costa. Já que os alunos não têm essa política pública à disposição deles, o Governador, por entender que não existe educação do Estado, do município e da União, educação é educação. E o aluno, que está lá na ponta, precisa de educação de qualidade. Está entendendo? Então, vejam a contradição. Querer misturar questão relacionada à saúde com recurso que é exclusivo e vinculado à educação, e querer insinuar que um benefício que é, na verdade, uma ferramenta tecnológica e não um benefício de natureza pessoal, querer dizer que isso, de alguma forma, fere a legislação eleitoral. Mas eu concedo o aparte ao Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Eu também gostaria, Deputado Ricardo Arruda, se possível.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Ricardo, foi muito claro que votará a favor, encaminhou votação a favor, também o fiz, votaremos a favor. E eu convido V. Exa., como um dos Líderes da Base do Governo Carlos Brandão, para que explique aos alunos que ainda não receberam o seu *tablet* o porquê que não receberam o *tablet*, alunos da rede pública estadual. Há vários municípios que têm escolas estaduais, que estavam contemplados na contratação original, que já deveriam ter recebido o seu *tablet* desde abril do ano passado. Infelizmente, não receberam. Alguns, inclusive, já encerraram a sua vida acadêmica perante a rede pública estadual. Já ingressaram em universidade ou não ingressaram, exatamente por não terem recebido o *tablet*. Assim como eu convido também V. Exa., já que você tratou, recurso do Fundeb, que a gente trate do tema do Fundeb. Aqui no Angelim, se V. Exa. quiser ir comigo, eu lhe levo lá, há uma escola, aliás, há um terreno vazio, onde o Governo já pagou R\$ 15 milhões, estava na boca do caixa para pagar mais R\$ 12 milhões de roubo do dinheiro da educação. Então, dizer aqui que a Oposição está fiscalizando e tem que fiscalizar, sim, porque nós estamos diante do Governo mais corrupto da história do Maranhão. E os alunos que terminaram o terceiro ano do ensino médio ano passado sem receber o *tablet* foram roubados nos seus sonhos, porque o dinheiro veio do Governo Federal, do Governo Lula. O Governo Lula mandou dinheiro para o Governo Carlos Brandão, e infelizmente o Governo Carlos Brandão, colocando as dez digitais dele na fraude da licitação, porque

ele gravou vídeo lá em São Paulo, na sede da empresa, dizendo: Estou aqui fiscalizando inclusive os *chromebooks*. A licitação não tinha nem terminado. Aliás, ninguém sabe nem cadê esses tais *chromebooks*, que me parece que até hoje os professores não receberam. Então, são essas as respostas que eu espero que V. Exa., como Líder da Base do Governo aqui, diga aos estudantes por que eles não receberam o *tablet* que a empresa foi contratada desde abril do ano passado. Muito obrigado, Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Deputado Ricardo, V. Exa. sempre se esforça para defender esse Governo e, apesar de seu brilhantismo, V. Exa. não tem tido êxito, porque é quase impossível defender os desmandos do Governo Carlos Brandão. Mas V. Exa. merecia ser premiado pelo esforço. Deixa-me lhe dizer, Deputado Carlos Lula foi claro, e eu inclusive também no meu aparte, eu vou votar a favor. Ele usou o exemplo da saúde, mas tem vários para usar. V. Exa. sabia que tem dezenas, centenas de escolas no Maranhão, inclusive em São Luís – e eu irei visitar uma, se não for amanhã, vai ser na segunda-feira – que estão com as obras paralisadas porque o seu Governador não pagou a empresa que executa o serviço? E olha que, em quase todas as obras, têm uma propina para alguém deles. Então, está faltando dinheiro na saúde, mas está faltando na educação, apesar de ter recebido na casa do bilhão de recursos para o Fundeb. Então assim, não dá para dizer contradição, porque, onde V. Exa. quiser, a gente mostra um desvio, um caso de corrupção do Governo Carlos Brandão. Muito obrigado pela gentileza de me conceder o aparte.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Othelino, já que é para citar exemplos, eu vou citar aqui um município lá da minha região, município de Montes Altos e duas escolas, apenas duas escolas do município pequeno do Sul do Maranhão, Montes Altos. A escola Parsandas de Carvalho. A escola apresentava problemas estruturais e foi reconstruída. A escola foi demolida e reconstruída justamente porque não apresentava condições. E vou citar também a escola indígena, lá do território indígena Krikati, da aldeia São José, também no município de Montes Altos. Escola recém-concluída pelo Governo do Estado e vai ser inaugurada. Se nós formos para Grajaú, vamos encontrar também a escola de Dimas Simas, que recebeu uma quadra recentemente, que foi fruto de uma emenda parlamentar minha, mas que foi custeada com o recurso do Fundeb. E se nós formos replicar para qualquer região do estado, nós vamos encontrar sim escolas em andamento e concluídas com o recurso do Fundeb. Em relação aos *tablets*, Deputado Rodrigo Lago, Vossa Excelência foi secretário de Estado e Vossa Excelência sabe que questão de cronogramas de entrega às vezes sofre atrasos. É culpa do governador? Não. Mas vamos ver a quantidade de *tablets* que já foram entregues. É aquela mesma premissa, Deputado Lula, que se utiliza para pegar uma situação pontual e utilizar isso como se fosse o estado de coisas, a situação do programa no estado de modo geral. Eu vejo, por exemplo, que a Oposição, às vezes, vem apresentar uma viatura da polícia, aí mostra, oh, está aqui a viatura no cepo, pendurada, a segurança pública está comprometida. Mas não fala das mais de 800 viaturas que foram entregues. Então, é função da Oposição, Vossa Excelência, estão neste papel, e eu respeito, é importante que o Parlamento tenha esta oposição, mas a função nossa aqui, Vossa Excelência, Deputado Othelino, diz que eu me esforço para defender o governo, mas eu procuro defender com dados, com informações concretas ou será que a escola de Montes Altos não existe, ou será que a escola do território indígena Krikati não existe, ou será que a quadra do colégio de Dimas Simas não existe, ou será que tantas obras, ou será que a faculdade de medicina aqui no campus da Uema não existe? Então, eu mostro, Deputados, com dados e com informações concretas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Peço que libere o som do Deputado Ricardo Arruda para que ele possa concluir a discussão.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, Senhor Presidente. Agora o que eu não posso aceitar é de alguma forma



tentar manipular a informação da sociedade, colocar uma situação que desrespeita a saúde e dizer que o Governo do Estado com recursos que são diferentes não dá atenção devida a esse outro tema. É a questão que eu queria colocar senhor presidente e já de antemão orientar a nossa bancada para votar a favor desta Medida Provisória. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Encerrada a discussão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Presidente, eu queria encaminhar.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Rodrigo pela Ordem?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Encaminhar, Senhor Presidente, cinco minutos para encaminhar. Aqui da bancada mesmo se V.Exa. me permitir.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – V.Exa. quer encaminhar?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Sim senhor.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Com a palavra o Deputado Rodrigo Lago, para encaminhar pelo Bloco Parlamentar de Oposição ao Parlamento Forte. Com a palavra, por até cinco minutos, sem direito a aparte. V.Exa. encaminha da própria bancada?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Da própria bancada se V.Exa. me permitir.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - A vontade, Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Em seguida, gostaria que V.Exa. me permitisse um encaminhamento também, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Logo após o encaminhamento pelo Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, eu peguei aqui o Contrato nº 08/2025 para aquisição de 242 mil tablets da empresa Multilaser, aquela mesma que o Governador Carlos Brandão foi visitar no meio da licitação e já anunciou que venceria a licitação. Aliás, já estava fabricando, Deputado Fernando, os tablets e os Chromebooks, mesmo com a licitação ainda em curso. Ele já tinha certeza de que a empresa ia ganhar. E por que ele tinha tanta certeza? Porque nessa licitação, para a compra de 240 mil tablets, a cláusula 08, Deputado Ricardo Arruda, peço que Vossa Excelência fique atento, diz o seguinte: “O prazo para entrega dos materiais será de 30 dias corridos”. Uma compra, Deputado Antônio Pereira, de 240 mil tablets, e a indústria, a empresa, que fosse declarada vencedora da licitação, tinha que, em 30 dias, entregar os 240 mil tablets no Estado do Maranhão. O contrato foi assinado em 22 de abril de 2025 pela Secretária Jandira, então supõe-se que a empresa chegou ao Maranhão, no dia 22 de maio de 2025, e entregou os 240 mil tablets. Mas isso não é verdade. A gente lembra que aquele evento fatídico, Deputado Othelino, lá no Castelhão, no qual submeteram os alunos da ilha de São Luís àquela humilhação de ficar um dia quase inteiro no Castelhão apenas para que o sobrinho do Governador fizesse um pronunciamento, na presença do Governador. Infelizmente, a rede pública do Estado não foi contemplada. Tem escolas que até hoje, da rede pública estadual, não foram contempladas. E o Deputado Ricardo Arruda vem com uma desculpa, um pretexto de cronograma. O cronograma muda, eu sei disso, mas aqui, esta cláusula do contrato foi feita exatamente para direcionar a licitação. Para que o povo entenda: a licitação foi dirigida. Ou seja, o Governador escolheu a empresa; portanto, a licitação foi apenas uma formalidade, porque já se sabia quem ia vencer. Qual era a empresa que teria coragem de participar de uma licitação dessas e dizer que, em 30 dias, conseguiria fabricar e entregar 240 mil tablets? E o porquê da discriminação com alunos da rede pública estadual? Os alunos que estão me assistindo agora, que não receberam o tablet, saibam: é porque o dinheiro foi desviado, a empresa foi contratada numa fraude à licitação, os tablets foram superfaturados.

Essa é a realidade que, infelizmente, alguns não querem enxergar ou, se enxergam, calam a sua voz, mas o Deputado Rodrigo Lago não cala a voz. Eu vou orientar a votação “Sim” pela aprovação da medida provisória, porque acho importante também doar os tablets para os alunos do Ifma. Faço desde logo o apelo, porque estou apresentando um projeto de lei à Casa para também autorizar a extensão desse programa para os professores do Ifma, Instituto Federal do Maranhão, porque acho importante que haja integração. O próprio Governo disse isso: para que o tablet atinja seu resultado, o professor tem que ter o Chromebook para dialogar na mesma tecnologia com os alunos. Então, eu vou também apresentar esse projeto para estender esse benefício também aos professores. Faço desde logo esse apelo, mas faço também um apelo ao Governo do Estado para que deixe de desviar dinheiro público, para que use o dinheiro público que veio do Governo Federal, que veio do Governo Lula, e faça entregas verdadeiras para a população dentro dos prazos que o próprio Governo fixou, e não fique enrolando apenas porque não pode cobrar a empresa por ter pedido algum tipo de propina. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado pelo encaminhamento, Deputado Rodrigo Lago. Para encaminhar, o Líder do Governo, Deputado Neto Evangelista, por até cinco minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, o Senhor Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Presidente Antônio Pereira, eu ouvi atentamente alguns pronunciamentos aqui da Oposição e me lembra muito aquela máxima lá no interior do Estado, tem até um episódio que acontece, gravam de forma... com comediantes por situações que acontecem no dia a dia da política e que está acontecendo hoje, aqui, no Parlamento estadual. É a seguinte situação: estava lá o vereador batendo no prefeito da cidade, porque o prefeito estava fazendo um grande carnaval e o vereador dizia: “É um absurdo o gasto com dinheiro público no carnaval que está sendo feito aqui no nosso município, com isso está faltando dinheiro em outras áreas”. Aí o assessor bateu no ombro dele e disse assim “Vereador, o prefeito cancelou o carnaval.” Aí o vereador, então, grava de novo: “É um absurdo a nossa cidade não ter um carnaval, nossa cidade que tem um carnaval tradicional.” Está acontecendo isso aqui: se não se entrega o tablet, reclama; se entrega o tablet, reclama também. Foi falado aqui sobre a questão jurídica da coisa, da legalidade da entrega desses tablets esse ano. Isso não está em discussão. Isso não existe. Isso é um programa que já é feito desde o ano passado e que a legislação eleitoral prevê que programas novos não podem ser realizados no ano da eleição, mas programas que já iniciaram a execução um ano antes da eleição podem continuar no ano eleitoral. Então, isso cai por terra. Segundo ponto, o Governador está indo além da sua responsabilidade constitucional, que são os alunos da rede pública estadual. Mas ele entendeu que os meninos e as meninas que estão na rede pública federal, como nos IFMAS, também são maranhenses e merecem receber os seus tablets. Aí me causa estranheza a Oposição ser contra isso. Então, eu fiquei até na dúvida de saber se a Oposição está encaminhando para votar a favor ou encaminhando para votar contra. O que eu peço aqui à Casa é que nós possamos aprovar essa medida provisória e mostrar para esses adolescentes que aqui, no Maranhão, independe da rede que eles estão, eles são maranhenses e serão atendidos pelo Governo do Estado no recebimento de seus tablets. Portanto, o encaminhamento que eu faço é pela aprovação da medida provisória.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. A matéria vai à promulgação.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Presidente Deputado Antônio Pereira, Vossa Excelência me permite uma Questão de Ordem? Também se quiser pode ser ao final da Ordem do Dia. Sem problema, se puder ser agora, tudo bem; se não, pode ser ao final da Ordem do Dia.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Pela Ordem a Vossa Excelência ou é Questão



de Ordem regimental?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - É uma questão regimental, sim, mas pode ser ao final, se Vossa Excelência permitir.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Vossa Excelência pode se pronunciar agora.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) - Eu vou novamente chamar a atenção para algo que agride a Assembleia e o nosso Regimento. Faz mais de seis meses que esta Casa aprovou por unanimidade a convocação da Presidente do Iema, a Sra. Cricielle, para vir a esta Casa. Deve ser mais ou menos a quinta vez que eu apelo para que seja marcada a vinda dela a esta Casa. Eu fui inclusive “premiado”, entre aspas, com uma nota de protesto feita por membros do Partido dos Trabalhadores, por coincidência, no dia seguinte que eu defendi aqui o PT das agressões descabidas do Deputado Yglésio, porque eu cobre aqui, eu não insultei a Presidente do Iema, a ela não atribuí sequer um adjetivo. Só que esta Casa aprovou por unanimidade, ou seja, a Bancada Governista aprovou a convocação de um membro do Poder Executivo para prestar esclarecimentos quanto à utilização do órgão público para abrigar cabos eleitorais. Nós da Oposição somos minoria. Esta Casa aprovou por unanimidade, e não é marcada a vinda desta senhora a esta Casa. Então, eu quero saber qual é a razão dela não vir. Eu não consegui ter uma resposta e, a partir de hoje, eu vou cobrar todos os dias e espero não precisar judicializar este assunto, porque simplesmente uma gestora pública é convocada e não se marca a vinda dela. Que poder é este? Eu não creio que esta Casa tenha admitido, não sei se aconteceu, uma ordem do Governador do Estado para que ela não compareça. Aqui todos são civilizados. Ninguém vai ofender nenhum auxiliado do Governo que vem aqui. Se ofender, eu mesmo farei questão de me solidarizar com o ofendido ou a ofendida. V. Exa. é um *gentleman*. V. Exa. vai destratar um auxiliado Governo que vem aqui? Os Deputados de Oposição também não farão, nós faremos questionamentos respeitosos. Então, não é possível que continue sem eu ter resposta, é um Deputado Estadual, autor do requerimento que foi aprovado por unanimidade, que não consegue sequer ter a resposta da data de uma gestora que, em tese, deixará o Governo no dia 4 de abril.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Othelino, do alto da sua experiência, V. Exa. interromper votações importantes para tratar deste caso, acho que V. Exa. poderia ter deixado terminar exatamente... E, do alto da minha experiência também, eu permiti, eu imaginei que fosse outro tipo de assunto, até porque isso é matéria vencida, uma vez que já está marcado o dia para que ela venha, pelo que eu sei já está marcado o dia, a data está marcada.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Antônio, está marcado, mas eu, que sou o autor, não sei.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Está marcado por esta Casa.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - E eu perguntei para V. Exa. se V. Exa. queria me dar agora ou ao final. V. Exa. quis me dar.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Eu achei que fosse alguma coisa pertinente às votações que estamos tendo.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Esse assunto desrespeita o Regimento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Mas V. Exa., como experiente, Presidente por tantos anos desta Casa, então, poderia ter segurado mais 10 minutos.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – V. Exa. que me deu a palavra agora. Eu disse que poderia ser ao final.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Faço *mea culpa*. Está marcado exatamente, Deputado Othelino, já respondendo, para 26 de março do presente ano, próximo dia 26, semana que vem, se não me engano. Já está marcado aqui, que V. Exa. se faça ciente, todos os colegas, Deputados e Deputadas se façam cientes desta data. Retornando aqui à nossa votação. Medida Provisória nº 529/2026, de autoria do Poder Executivo, (lê). Tem

Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator o Senhor Deputado Florêncio Neto, transferido da Ordem do Dia da Sessão anterior, em virtude de acordo entre líderes. Tem alguém inscrito para discutir?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, não é a discussão, é só o destaque. Eu apresentei votos em separado na Comissão de Constituição e Justiça e tentei aperfeiçoar o projeto. O projeto trata de subsídio tarifário para o pessoal do transporte alternativo, só que não tem parâmetro para o cálculo da tarifa. A Medida Provisória também não fala da natureza do que seria esta tarifa, que é uma compensação econômica e também eu incluí aqui um dispositivo de transparência, para que a MOB possa publicar periodicamente os valores, número de passageiros, metodologia do cálculo do subsídio e indicador de desempenho do caso. Então, na verdade, é apenas e não somente uma tentativa de melhorar o projeto de lei ou melhorar a Medida Provisória apresentada por parte do governador do Estado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Muito bem, Deputado Lula, foi apresentada a solicitação de destaque pelo Líder do Bloco Parlamentar de Oposição ao Parlamento Forte, Deputado Rodrigo Lago, presente aqui nessa sessão, ao voto de vista apresentado pelo Deputado Carlos Lula, na CCJC, a Medida Provisória 529/2025, esta que estamos tratando, recepcionada nos termos do artigo nº 204, parágrafo VI, Inciso I do Regimento Interno desta Casa. Portanto, votaremos o destaque à Medida Provisória nº 529/25. Deputado Ricardo Arruda fez com a palavra...

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Senhor Presidente, eu solicito votação nominal.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Onde ele se encontra?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Estou aqui, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Ricardo Arruda, com a palavra. V.Exa. solicita votação nominal. Portanto, a votação será dada pelo processo nominal. Solicito que libere o painel e os Deputados confirmem a presença e o voto. Informo que o voto Sim aprova a emenda e o voto Não rejeita.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, para encaminhar, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Para encaminhar, o Deputado Neto Evangelista, líder do Governo.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Deputado Presidente Antônio Pereira, o meu pedido a base é que nós possamos votar Não ao destaque. Eu entendo o destaque apresentado pelo Deputado Carlos Lula, mas entendo também que tem o momento em fazer tudo aquilo que ele está propondo nesta emenda, que é através de um decreto governamental. A Medida Provisória aqui que será convertida em lei caso aprovado por esta Casa, ela é uma lei geral que deve ser detalhada a partir do decreto governamental. Portanto, não há necessidade de se fazer isso na própria medida provisória. Então o encaminhamento que eu faço e peço à Casa é que nós possamos rejeitar a emenda apresentada votando “Não”.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Rodrigo Lago, pelo Bloco de Oposição Parlamento Forte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Encaminho voto “Sim”, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Encaminha voto “Sim”. Deputado Ricardo Arruda, como encaminha pelo Bloco Unidos pelo Maranhão?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Senhor Presidente, encaminho pela votação na forma do texto original – “Sim” na forma do texto original e contra o destaque. A medida provisória na forma do texto original, Senhor Presidente. Voto “Não” pelo destaque e, posteriormente, voto “Sim” pela medida provisória na forma do texto



original.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Compreendido. Líder do PL, não se encontra neste momento nenhum representante do PL. Portanto, vamos colocar em votação a emenda do Deputado Lula. Votação nominal pedida aqui pelo Deputado Ricardo Arruda. A votação será dada pelo processo eleitoral. Solicito que libere o painel. Deputados, confirmem presença e voto. Os colegas que estão on-line podem votar pelo aplicativo, conforme orientação das suas bancadas ou de suas consciências. Emenda apresentada pelo Deputado Carlos Lula rejeitada. Em votação a Medida Provisória nº 529/2026, de autoria do Poder Executivo. Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. A matéria vai a promulgação.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Sr. Presidente, só uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Rodrigo Lago, pela Ordem.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Eu quero fazer um apelo à Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, §3º, alínea d. Que nós façamos a inversão de pauta, é uma prerrogativa da presidência da sessão, com relação ao item 29, o Requerimento de nº 066/26, de minha autoria, solicitando que tramite em regime de urgência a Moção de Protesto nº 004/26. Trata-se exatamente da moção de protesto que eu já mencionei no Pequeno Expediente, no início dessa sessão, com relação à instalação de um PAD contra a delegada Viviane Fontenelle, exatamente em retaliação a ela ter feito uma denúncia contra o Secretário de Estado de Segurança Pública. Eu faço esse apelo porque eu estou vendo aqui que a Ordem do Dia de hoje está muito extensa, porque foram se acumulando alguns dias, em razão da pauta que estava travada na Assembleia. E já tenho receio de não conseguir votarmos hoje em razão exatamente dessa extensão da pauta. Então, eu faço esse apelo a Vossa Excelência que a gente faça a inversão e vote logo este requerimento, e depois Vossa Excelência dá prosseguimento no resto da Ordem do Dia, que pode se estender um pouco mais.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Registrado o vosso apelo, Deputado, mas precisamos primeiro das medidas provisórias, visto que trancam a pauta. Então, precisamos primeiro votar e iremos votar hoje, sem dúvida nenhuma, a moção de Vossa Excelência, o requerimento que se trata da moção de Vossa Excelência, requerimento de urgência. Medida Provisória nº 530/2026, de autoria do Poder Executivo (lê) parecer favorável à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda, transferido da Ordem do Dia da sessão anterior, em virtude de acordo entre os Líderes. Não há nenhum Deputado inscrito para discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade, a matéria vai à promulgação. Medida Provisória nº 531/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado Extraordinária do Gabinete do Governador para a expansão de programas e projetos e dá outras providências, parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda, transferido da Ordem do Dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Inscrito para discussão o Deputado Fernando Braide. Deputado Fernando Braide, inscrito para discussão, com a palavra pelo tempo regimental, com direito a apartes. Com a palavra, o Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, galeria, imprensa, todos que nos acompanham de forma virtual. Hoje, lamentavelmente, mais uma vez, o Governador Carlos Brandão demonstrando que não está nem aí para a população maranhense. Ele se acha o dono do Maranhão, pode fazer o que bem entender que não está nem aí preocupado. Não é à toa que, na pesquisa nacional, ele saiu como o segundo pior Governador do País. É uma vergonha e não é à toa. É pelo seu estilo de gestão, pura politicagem e buscando a proteção de poder. Não é à toa que ele quer eleger seu sobrinho sem experiência nenhuma, sem as mínimas

condições de governar o Maranhão. O tio já não tem condições, o sobrinho, que não tem experiência, é pior ainda. E aqui é mais uma prova como ele brinca com a população maranhense. Ele já está criando mais uma Secretaria que ninguém sabe para o que é. Ele vai criando tantas Secretarias que já vai todo mundo se misturando, que é para ter a mesma função, que ninguém sabe mais o que faz, e vem aqui mais uma. O Maranhão, quando ele assumiu o Governo, já era o maior Estado, com o maior número de Secretarias do País, mas não parou por aí, não. Cada dia que passa, ele vai criando mais cargos e mais Secretarias. Quando a gente vai ver: Não, ele vai trazer gente técnica, especializada. Que nada, pura politicagem, pura acomodação política, nada para dar resultado para o povo maranhense. E não é à toa que o Maranhão é o pior Estado em distribuir impostos para o bem-estar social. O IBPT, Instituto Nacional, que soltou essa, no estudo que fez em todo o País, o Maranhão lá em último lugar. É um absurdo. É o que a gente olha, o Maranhão um Estado tão rico, com tanto potencial, infelizmente mal gerido. E o Governador Brandão quer deixar pior ainda. É inadmissível, eu não aceito, estou contra aqui desde o início, contra esse desgoverno e vou continuar até o fim. Já foram três aumentos de ICMS desde quando ele se reelegeu, e para o povo nada. Servidor público, 11% de reajuste, mas dividido em quatro anos. Só para vocês terem ideia e efeito de comparação, Prefeito de São Luís agora, só para um ano, deu reajuste de 10% para os servidores públicos. Os militares, coitados, tiraram a maior expectativa de que iam ter o reajuste de 20%. Governador enganou mais uma vez. O reajuste foi bem menor do que os 20% esperado por eles. Concedo um aparte aqui ao Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Fernando, impressiona a ânsia do Governador Carlos Brandão de criar secretarias. E ele o faz através de Medidas Provisórias. Para o governador do Estado, é urgente criar secretarias para abrigar cabos eleitorais, lideranças políticas. Eu faço um desafio aos Deputados da base do governo, que subam à tribuna ou mesmo da bancada, e digam quantas secretarias há no Governo do Estado. Quantas secretarias o próprio Governador Carlos Brandão já criou. Será que é necessário a máquina pública se expandir tanto desta forma? E é por isso que o dinheiro não chega na ponta. A V. Exa. destacou muito bem isso aí ano passado. O governo comemorou, fez uma postagem de comemoração, foi para a televisão comemorar que era o governo que tinha a segunda melhor situação fiscal do país. Ou seja, ele estava comemorando o aumento da cobrança de tributos. Mas na mesma pesquisa dizia que era um dos piores na entrega das políticas públicas para o povo. O governo que mais arrecada, que deveria ser o governo que mais entrega políticas públicas, era infelizmente inversamente proporcional. É quem mais arrecada e é quem menos entrega políticas públicas. Por quê? Porque o dinheiro está indo exatamente para isso, para criar cargos comissionados para serem entregues para cabos eleitorais do sobrinho do governador. Infelizmente o governo só trabalha para o projeto eleitoral de implantar aqui a nova oligarquia no Estado. Muito obrigado, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputado Rodrigo Lago, agradeço o aparte. Eu fui o primeiro oposicionista, Deputado Rodrigo Lago, mas V. Exa. quando virou oposicionista virou o maior. V. Exa. realmente tem se destacado cada dia.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Fernando.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Vou já conceder o aparte. Comopositor, outro ponto também registrando aumentar o ICMS para o contribuinte ele soube, mas na hora de zerar o ICMS dos alimentos da cesta básica, ele não soube fazer. O único ICMS que ele zerou foi o do leite mostrando mais uma vez um desvio de finalidade do seu governo. Concedo aparte ao Deputado Carlos Lua, outro grande combatente ao Governo Brandão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Deputado Fernando, eu quero só fazer um adendo aqui, porque eu vou fazer um desafio. O desafio do Deputado Rodrigo já é difícil. Quantas secretarias existem no Governo do Estado do Maranhão. É fazer o desafio seguinte: valendo não só o bombom pipper, Deputado Neto, mas valendo um saco de bombom pipper. Eu desafio qualquer membro do Governo Carlos



Brandão a dizer o nome de todos os secretários do governo. Não sabe de cabeça? Não sabe. Sabe por que, Deputado Fernando? Salvo engano, eu parei de contar, mas somando órgãos e secretarias nós estamos está no 75º. São 75 membros de primeiro escalão do Governo Carlos Brandão, Deputado Catulé, 75. É um negócio assim, imagina você fazer uma reunião com 75 pessoas. A fotografia foi crescendo tanto de tanto tamanho, com tanta ineficiência que agora a fotografia que eles fazem já é de cima, porque não cabe mais. Então, veja só, o nome da secretaria é Secretaria de Estado Extraordinária do Gabinete do Governador para a Expansão de Programas e Projetos. Eu acho que nem o secretário vai saber o nome. O secretário vai saber o nome da secretaria direito. E nem a competência dela. Então, Deputado Fernando, é assim: só votar contra e lamentar mais uma vez, porque apenas o programa de expansão dos cabos eleitorais do “Bebezão” é a única coisa que funciona no Estado do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) – Deputado Fernando, eu vou iniciar o meu aparte reclamando por Vossa Excelência ter esquecido que o segundo Deputado a declarar oposição ao Governo Brandão fui eu, e desse posto eu não declino. Eu dispuo até com o meu estimado Deputado Rodrigo Lago, nosso Líder, que nos inspira, mas desse posto de “o segundo a fazer oposição” eu não vou abrir mão. O Deputado Rodrigo vai me desculpar e o Deputado Lula também. Depois eles, claro, vieram e reforçaram muito a Oposição e o fazem com muita competência, e fazem o justo, mas, brincadeiras à parte, o assunto é sério. Deputado Carlos Lula, eu não consegui decorar o nome da secretaria. Eu ia até escrever, mas me parece que o tempo do Deputado Fernando já acabou ou está perto de acabar. Vossa Excelência pode me dizer só os últimos dois nomes da secretaria, por favor?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Secretaria de Estado Extraordinário do Gabinete do Governador para a Expansão de Programas e Projetos.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Programas e projetos. Eu vou, ao final, fazer um vídeo para colocar nas nossas redes a fim de expor para todo mundo esse desvario, esse absurdo do Governo Brandão de criar mais uma secretaria. Eu vou pedir para o pessoal, inclusive, preparar um TP, um teleprompter, porque não vai dar para decorar o nome dessa secretaria, mas é claro que eu vou votar contra. A sociedade precisa saber que no Estado com a carga tributária que o Maranhão tem, um dos Estados que mais arrecada no Brasil, o Governador afronta a sociedade criando mais uma secretaria, o que é pior. Eu disse e repito que eu não sou contra, eu acho que o serviço público precisa de gente para funcionar, mas esse monte de secretaria é absolutamente desnecessário, até porque, Deputado Fernando, tem tanto secretário, mas esse Governo tem duas pessoas só que mandam: um é o Senhor Marcus Brandão e a outra é a esposa do Senhor Marcus Brandão. Duas pessoas apenas mandam, então não precisaria ter esse monte de secretário. Vossa Excelência faz um pronunciamento muito oportuno, mais uma vez cobrando, e claro que nós votaremos contra, mas é um tapa na cara da sociedade que o Governador Brandão dá hoje ao enviar; e infelizmente, tende esta Casa a aprovar esta medida provisória.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Presidente, peço só um minuto para finalizar, por favor.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Peço que libere o som do Deputado Fernando Braide para que possa concluir o seu pronunciamento, a sua discussão.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Só deixar meu registro mais uma vez: assim como fiz desde o início, sempre votei contra a criação de cargos do Governo do Estado, do Governo Brandão, pois eu entendo que o Governo gerido por ele é ineficiente e, principalmente, não é bom para a população maranhense. Fica meu registro e também mais um registro. Infelizmente, o Deputado Ricardo Arruda saiu, ele que é o defensor das causas impossíveis do Governador Brandão, mas fica aqui meu registro para ele, se ele sabe responder quem é o secretário e o que essa secretaria faz. Se ele souber por acaso

responder ainda hoje, ou que ele possa ir atrás do Governo do Estado, porque realmente, Deputado Othelino, eu estou curioso para saber o que mais essa secretaria vai fazer de tão diferente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Em votação a MP nº 531/2026, de autoria do Poder Executivo. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Antônio, Questão de Ordem. Gostaria de solicitar a votação nominal?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Votação nominal aprovada. Eu peço aos líderes que aprovem a votação nominal pedida pelo Deputado Othelino Neto. Que serem o painel, para que possam registrar suas presenças e votar.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Antônio, eu vou declinar o pedido de votação nominal em razão do...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Vossa Excelência não pode ir e voltar, Vossa Excelência quer ou não quer?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - O sentido, Deputado Antônio, como eu estou percebendo o quórum baixo, é não derrubar a sessão. Mas se Vossa Excelência insiste, eu vou manter.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não, Vossa Excelência, na realidade.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Eu fui alertado pelos colegas que poderia derrubar a sessão, e não é esse o objetivo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Poderia, exatamente. Vossa Excelência vai contra os interesses do nosso querido irmão Deputado Rodrigo Lago. Não é, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Não, não, do Deputado Rodrigo, não; dos Deputados como um todo, porque nenhum tem interesse que derrubem a seção.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Vossa Excelência declina?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Declino.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Então vamos em frente com a votação. Portanto, os Deputados e Deputadas que aprovaram permaneça como estão. Com o voto contrário Deputado Rodrigo Lago, Deputado Othelino Neto, Deputado Fernando Braide, Deputado doutor Carlos Lula, são esses os votos, aprovado. Vai à promulgação. Medida provisória nº 532/2026 de autoria do Poder Executivo (lê) com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto, transferido da Ordem do Dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à promulgação. Medida provisória nº 534/2026, de autoria do Poder Executivo (lê) com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista, transferido da ordem do dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Medida Provisória nº 535/2026, de autoria do Poder Executivo, (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. A matéria vai à promulgação. Projeto de Lei de Conversão nº 002/2026, oriundo da Medida Provisória nº 233/2026, de autoria do Poder Executivo, (lê). Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda, transferida da Ordem do Dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 245/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê) com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Adriano, transferido da Ordem do Dia da sessão anterior em virtude de



acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 305/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê) com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston, transferido da Ordem do Dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 379/2022, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê) com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo, Relator Deputado Márcio Honaiser, transferido da Ordem do Dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. A matéria vai à redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 160/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê). Relator do Deputado Arnaldo Melo e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com Emenda substitutiva, Relatora da Deputada Daniella, transferida ao Ordem do Dia da Sessão anterior, em virtude de acordo entre os líderes. Em discussão, em votação, os Senhores Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à Redação Final. Projeto de Lei Ordinária nº 161/ 2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça (lê). Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça Cidadania com Emenda supressiva, Relator Deputado Ricardo Arruda e de Saúde, Relator Deputado Cláudio Cunha, transferida da Ordem do Dia da Sessão anterior em virtude de acordo entre os líderes. Em discussão, em votação, os Senhores Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à Redação Final. Projeto de Lei Ordinária nº 165/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho. Deputada Cláudia Coutinho está presente virtualmente. (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania com emenda aditiva, Relator Deputado Neto Evangelista e de Saúde, Relator Deputado Júlio Mendonça, transferido da Ordem do dia da Sessão anterior, em virtude de acordo entre os líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à Redação Final. Projeto de Lei Ordinária de nº 200/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho. (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania com emenda modificativa, Relator Deputado Neto Evangelista e de Saúde, Deputado Júlio Mendonça, transferido da Ordem do Dia da Sessão anterior, em virtude de acordo entre os líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à Redação Final. Projeto de Lei Ordinária de nº 233/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho (lê). Com parecer favorável das Comissões de Constituição Justiça e Cidadania com substitutivo Relator Deputado João Batista Segundo e de Administração Pública Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relator Deputado Ricardo Arruda, transferido da Ordem do Dia da Sessão anterior, em virtude de acordo entre os líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à Redação Final. Projeto de Lei Ordinária de nº 234/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, (lê). Com Parecer favorável das Comissões de Constituição Justiça e Cidadania com emenda modificativa, Relator Deputado Ricardo Arruda; e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, Relatora Deputada Solange Almeida, transferida da Ordem do Dia da Sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 235/2025, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho (lê), com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista; e de Saúde, Relator Deputado Júlio Mendonça, transferida da Ordem do Dia da Sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Projeto de Lei Ordinária nº 344/225,

de autoria do Deputado Aluizio Santos. Ausente. Fica transferido para a próxima Sessão. Projeto de Lei nº 403/2021, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de óbitos ao Tribunal Regional Eleitoral, ao órgão de comissão e ao órgão de identificação do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Zé Inácio, transferido da Ordem do Dia da Sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao segundo turno. Projeto de Lei nº 580/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior. Deputado Catulé Júnior encontra-se em plenário? Ah, o Deputado está aqui à direita (lê). Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo. Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 127/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman à Senhora Raimunda Vieira Brasil, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto, transferido da Ordem do Dia da Sessão anterior, em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa nº 128/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Manoel Vieira Brasil, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto, transferido da Ordem do Dia da Sessão anterior, em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à promulgação. Requerimento nº 064/2026, de autoria dos Deputados Rodrigo Lago, Júlio Mendonça e Ricardo Rios. Senhores, tem uma página aqui anterior. Requerimento nº 050/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei nº 521/2005, de sua autoria, transferido da Ordem do Dia da Sessão anterior, em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 054/2026, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 518/2025, de sua autoria, transferido da Ordem do Dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação o requerimento. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 061/2026, de autoria da Deputada Iracema Vale. Ausente. Fica transferido para a sessão seguinte. Requerimento nº 064/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, Júlio Mendonça e Ricardo Rios (lê), transferido da Ordem do dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Peço à Mesa que tomem as devidas providências quanto à data. Requerimento nº 066/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Lago solicitando que seja tramitado em regime de urgência a Moção de Protesto de nº 004/2026, transferida da Ordem do dia da sessão anterior em virtude de acordo entre os Líderes. Inscrito para discutir o próprio autor, Deputado Rodrigo Lago, pelo tempo regimental. Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago para discutir com direito, inclusive, a apertes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago para discutir com direito, inclusive, a apertes.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão, trata esse requerimento exatamente de pedir à Casa que permita a tramitação em regime de urgência da moção de protesto e apelo que apresentei a esta Casa e foi subscrito por outros colegas Deputados e Deputadas da Casa, exatamente contra um ato do Corregedor-Geral da Polícia Civil Nordman Ribeiro, que



instaurou, no dia 9 de março de 2026, um processo administrativo disciplinar contra a delegada Viviane Fontenelle, coincidentemente, Deputado Júlio, no mesmo dia em que a delegada, pela manhã, havia denunciado no grupo de WhatsApp um possível assédio de que teria sido vítima. Ela, encorajada pelo Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março, amanhece no dia seguinte e resolve fazer um desabafo aos colegas delegados. Esse seu desabafo acabou vazando desse grupo de WhatsApp e chegando ao alto comando da Secretaria de Segurança Pública. E qual foi a resposta que ela teve imediata ao seu desabafo? Recebeu contra si um processo administrativo disciplinar. Eu vou fazer a cronologia dos fatos para que a Casa compreenda o que estou falando. A delegada foi eleita para a diretoria da Adepol, e a Adepol, portanto, requereu ao secretário de segurança que concedesse a sua licença para que ela exercesse o mandato classista na Adepol. O secretário de segurança negou esse pedido, indeferiu o pedido da Adepol. E aí, portanto, a Adepol judicializa essa questão, consegue uma liminar no começo de fevereiro. E a liminar é comunicada para a Secretaria de Segurança e só foi cumprida, efetivamente, no dia 19 de fevereiro. A portaria está publicada no Diário Oficial, dia 23 de fevereiro. Portanto, ela foi licenciada do exercício do cargo de delegada para exercer o mandato classista. No dia seguinte, ela vai à internet, nas suas redes sociais, e divulga a seguinte mensagem, eu vou ler, uma mensagem respeitosa, democrática, mas crítica à comunicação pública do Governo, à comunicação social do Governo. Ela diz: “É negável que os resultados obtidos no circuito oficial da Litorânea foram positivos. Houve grande concentração de efetivo, presença maciça do Estado e uma estrutura de segurança robusta, exatamente como se espera em eventos dessa magnitude. Os índices registrados naquele espaço específico são, sim, dignos de reconhecimento. O problema começa quando esses mesmos números passam a ser utilizados para construir uma narrativa que não corresponde à realidade no Estado como um todo. Afirmar que no Maranhão não houve crime grave durante o Carnaval não é apenas uma simplificação, é desrespeitar a inteligência da população. Como sustentar a inexistência de homicídios quando somente na região metropolitana de São Luís foram registrados sete homicídios e um feminicídio no mesmo período? Isso não é interpretação, não é leitura alternativa, não é dado deturpado, é dado falso. E a utilização de informações que não refletem a realidade concreta da violência é algo extremamente grave. A segurança pública não pode ser tratada como peça de propaganda, a população não pode ser induzida a acreditar em um cenário que os próprios registros policiais desmentem. Celebrar avanços é legítimo, mas falsear a realidade é inaceitável. Transparência não é opcional, é dever institucional.” Contra essa postagem não havia nenhum procedimento contra a delegada, mas, no dia 9 de março, logo após a mensagem dela circular na alta cúpula do Sistema de Segurança, o Senhor Corregedor-Geral da Polícia Nordman Ribeiro, baixa a Portaria nº 13/2026 e instaura um processo administrativo disciplinar. Nem é praxe a instauração de um PAD, um processo disciplinar, sem uma investigação preliminar que o anteceda. No mesmo Diário Oficial, a portaria anterior do mesmo Corregedor-Geral instaura também um PAD, e neste PAD há referência a uma investigação preliminar. Ela não foi investigada, a postagem dela não foi submetida a uma investigação preliminar. Ela disse que a publicidade do Governo feita pela Secom, pela Secretaria de Comunicação Social do Governo, utilizava informações falsas, deturpava, criava uma narrativa que não correspondia à verdade. Isso não foi apurado, Deputado Júlio, resolveram desde logo instaurar um PAD, como se fosse aquela chantagem, instaura um PAD contra a delegada, acha qualquer motivo. Procuraram um motivo para instaurar um PAD, para chamar a delegada e calar a delegada, para que ela não levasse adiante aquela denúncia, uma vez que naquele momento, no dia 9, ainda não tinha se tornado público pela imprensa. Depois, o fato se tornou público, a imprensa local acabou divulgando, aqueles poucos jornalistas independentes, que não estão submetidos a ordens do Palácio dos Leões. Depois, o assunto escalou para a imprensa nacional, aí esqueceram o PAD contra a delegada. A delegada vai responder agora um PAD, porque ousou fazer uma denúncia de assédio. Toda publicidade feita pelo Governo, pelos

Governos, por esta Casa, que tem pela primeira vez a maior Bancada da história da Assembleia Legislativa, nos seus 190 anos, é exatamente para encorajar as mulheres a fazer denúncias a ter coragem de sair de casa, quando são vítimas de violência doméstica e se dirigir, por exemplo, à Casa da Mulher Brasileira, para ter coragem, Deputado Carlos Lula, de dizer que é vítima de violência doméstica. Concedo já o aparte, Deputado Júlio, e aí, depois de toda essa publicidade, quando a própria delegada, acreditando na publicidade do governo, resolve ela própria denunciar, e ela denunciou num grupo privado, ela não imaginava que isso ia vazar e aí, quando ela cria esta coragem, ela recebe de volta um processo disciplinar, é só isso que o governo sabe fazer, é retaliar todos aqueles que fazem críticas ao governo, é usar o aparato da polícia hoje, infelizmente, o comando da Segurança Pública no Estado, que é feito pelo Governador Carlos Brandão ou pelo governador, de fato, Marcus Brandão, só serve para impor aos críticos do governo, eu não digo nem a letra dura da lei, porque são praticadas ilegalidades como esta, ou para tentar blindar a família Brandão das investigações da Polícia Federal. É só para isso que tem servido, infelizmente, o sistema de segurança. E os delegados que se insurgem contra isso são processados pelo próprio aparelho estatal. Então, fica aqui meu repúdio a esta atitude do senhor corregedor-geral da Polícia e também o apelo para que ele torne nulo, torne nula a portaria que ele instaurou sem prejuízo dele responder por esses crimes, porque aqui nós estamos tratando de um crime de abuso de autoridade, que já foi consumado, eu estou representando também ao Ministério Público do Estado para o controle externo da Polícia para que este delegado responda criminalmente pelo ato que praticou. Deputado Júlio, concedo o aparte a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) – Agradeço, Deputado Rodrigo, ao mesmo tempo em que parabeno V.Exa. como sempre uma voz ativa na defesa do que é justo e só quero reiterar um ponto, Deputado Rodrigo, que, de fato, a origem, a gênese deste governo, ele não esconde seu viés autoritarismo dado a sua forma de conduzir as coisas de fato o desfecho que caminhou só foi o desfecho com o afastamento do secretário porque houve uma repercussão nacional. E agora como também ficaria muito feio para a permanência no cargo secretário e uma forma como acabo de dizer, devido à origem, ao ethos, à gênese autoritária se promove uma ação dessa no sentido de intimidação da própria delegada. Que, de fato, se não fosse também a reverberação pública deste ato autoritário, o desfecho seria, de fato, a demissão da secretária com a exposição negativa e depreciativa da sua imagem. Por isso, faço minha também as suas colocações e é necessário que esta Casa não se furte do seu papel e, de fato, vote a favor dessa sua proposição que carregue-se a vontade popular, carregue-se a democracia e a justiça social e principalmente a defesa das mulheres.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço o aparte e incorporo ao meu pronunciamento, Deputado Júlio. Peço ao Presidente que conceda os cinco minutos do encaminhamento para que eu consiga concluir sem descumprir o Regimento Interno da Casa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – V.Exa. tem o tempo necessário.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Agradeço, Senhor Presidente. Para fazer a conclusão do apelo. Inclusive, quando eu protocolei, ainda não havia sido nomeada a nova Secretária de Segurança Pública. Depois do fato, depois do protocolo – acho até que isso talvez tenha motivado a sua nomeação –, o Governador Carlos Brandão anunciou a Coronel Augusta Andrade como nova Secretária de Segurança Pública do Estado. Eu conheço a trajetória da Coronel Augusta, embora não com tanta proximidade, mas porque ela comandou, inclusive, a Patrulha Maria da Penha durante o Governo Flávio Dino, e eu sei da sua capacidade de compreender a violência contra a mulher, a violência de gênero, como uma causa muito difícil de ser enfrentada pelos órgãos de Segurança Pública. Ela sabia, ela deve ter recebido várias, dezenas, centenas, talvez, de mulheres que ousaram ter a coragem de denunciar a violência, que às vezes eram vítimas dentro de casa, pelo marido, pelo companheiro ou até por familiares. Tenho certeza de que a Coronel Augusta é sensível a essa causa. E como fica o apelo aqui, por meio dessa moção de apelo, que acredito



que será votada na próxima Sessão, na próxima terça-feira, aprovamos a urgência hoje, se a Casa, assim, concordar, mas que a Coronel Augusta chame para ela o problema, e ela própria declare nulo o ato praticado pelo Senhor Corregedor-Geral da Polícia Civil. E até mais do que isso, eu acho que a Coronel Augusta se incomodará em ter como subordinado seu alguém que praticou violência contra uma mulher, delegada de polícia. É tão difícil ter mulheres nos espaços de poder, e aí a delegada chega a esse cargo público, por meio de um concurso público, e acaba sendo, mesmo ela integrando o Sistema de Segurança Pública, vítima de violência de gênero. Então, eu tenho convicção de que a Coronel Augusta, Secretária de Segurança Pública, refletirá sobre esse momento importante por que passa a segurança pública do nosso Estado e como um movimento de um gesto para esta causa contra o feminicídio, Deputado Neto Evangelista, Vossa Excelência, que é um árduo combatente da violência de gênero. E eu devo reconhecer isso em Vossa Excelência, tanto em Vossa Excelência como na Vereadora Thay Evangelista, que têm nessa causa algo realmente muito relevante. Mas fica esse apelo à Coronel Augusta para que revise a nomeação do Senhor Corregedor-Geral da Polícia Civil, que não pode ficar impune pelo ato que já praticou, pelo crime já consumado de abuso de poder, de abuso de autoridade. Então, fica o apelo à Casa que vote “sim” nesse requerimento para que a gente aprove o regime de urgência e, desde logo, fazendo um pleito à Presidente Iracema para que inclua já na Ordem do Dia da próxima sessão, de terça-feira da semana que vem. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente Neto, pedir só a verificação de quórum para a votação se achar que já está no momento.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO NETO EVANGELISTA – A pedido do Dr. Deputado Yglésio, faremos verificação de quórum. Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (questão de ordem) – Eu quero fazer um apelo ao Deputado Dr. Yglésio, que chegou há pouco à Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Estamos no meio dessa discussão. V. Exa. já estava discutindo, podemos fazer a verificação do quórum logo após essa votação. Aí eu posso fazer, mas agora...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (questão de ordem) – Se vai verificar o quórum, eu não vou nem ter a palavra, porque não vai servir mais de nada. Eu quero fazer um apelo ao Deputado Dr. Yglésio para que recue disso. Nós estamos tratando de casos de violência contra a mulher no mês de março, o mês das mulheres. E não votarmos isso agora, a urgência, se seguir a tramitação normal, nós vamos atravessar, e há uma delegada respondendo, um PAD injustamente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Rodrigo, deixa eu terminar, que a Mesa termine a votação deste item, que já estamos aqui em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Fica para a próxima sessão, portanto, a votação da moção, da qual trata aqui o requerimento. Podemos agora escutar o Doutor Yglésio. Não, Yglésio, porque já estava terminando. A moção fica para terça-feira. Vossa Excelência pediu. Peço que a Mesa faça a conferência de quórum a pedido do Deputado Dr. Yglésio, que zerem o painel e que possam registrar vossas presenças. Senhores Deputados, não há quórum para deliberar em Plenário.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há orador inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Tempo dos Blocos Parlamentares. Bloco Parlamentar de Oposição Parlamento Forte. Declina. Deputado Rodrigo Lago. Partido Liberal, não há Deputado ou deputada inscritos. Bloco Parlamentar Unidos Pelo Maranhão. Deputado Arnaldo Melo inscrito.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (Questão de

Ordem) – Senhor Presidente, em razão do avançado do tempo e a sessão solene que teremos, eu transfiro o nosso pronunciamento, que eu acho de grande importância para todos os Deputados, que é sobre aquela frente pró-logística em transporte no Maranhão. Assunto que eu quero que os colegas ouçam para nós darmos início aos trabalhos dessa nova frente. Mas ficará transferido para a próxima sessão, Senhor Presidente, em razão da exiguidade do tempo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Agradeço a compreensão de V. Exa., Deputado Arnaldo.

VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há orador inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA Leitura da inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 24 de março, das seguintes proposições: Medida Provisória nº 536/ 2025, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória nº 537/2025, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória nº 538/2025, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória nº 539/ 2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 002/2026, de autoria do Poder Executivo; Projeto de lei nº 003/2026, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 018/ 2026, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 021/ 2026, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução Legislativa nº 101/2025, de autoria da Deputada Helena Duailibe; Projeto de Resolução Legislativa nº 134/2025, de autoria da Deputada Helena Duailibe; Requerimento nº 033/2026, da autoria da Deputada Iracema Vale; Requerimento nº 067/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Requerimento 068/2026, de autoria do Deputado Adelmo Soares; Requerimento nº 069/2026, de autoria do Deputado Adelmo Soares; Requerimento nº 070/2026, do mesmo autor, do mesmo Deputado; Requerimento nº 071/2026, do Deputado Eric Costa; Requerimento nº 072/2026, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; Requerimento nº 073/2026, de autoria da Deputada Iracema Vale; Requerimento nº 074, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim; Requerimento nº 075/2026, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Requerimento nº 076/2026, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; Requerimento 077/2026, de autoria do Deputado Neto Evangelista; e, finalmente, Requerimento nº 078/2026, de autoria do Deputado Guilherme Paz. São essas as matérias para a inclusão na Ordem do Dia da Sessão. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezoito de março de dois mil e vinte e seis

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Florêncio Neto

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e quarenta e três minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Fabiana Vilar, Fernando Braidé, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Sérgio Albuquerque, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Cláudio Cunha, Eric Costa, Iracema Vale, Junior França, Leandro Bello,



Mical Damasceno e Neto Evangelista. O Presidente em exercício, Deputado Antônio Pereira, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, e que consta do seguinte: Projetos de Lei nºs 046 e 047/2026, de autoria da Deputada Iracema Vale; Projeto de Lei nº 048/2026, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; Moção nº 005/2026, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Requerimento nº 067/2026, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; Requerimentos nºs 068 a 070/2026, de autoria do Deputado Adelmo Soares; Requerimento nº 71/2026, de autoria do Deputado Eric Costa; Requerimento nº 072/2026, de autoria da Deputada Fabiana Vilar; Requerimento nº 073/2026, de autoria da Deputada Iracema Vale; e Requerimento nº 074/2026, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim. No horário destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra aos Deputados: Rodrigo Lago, Júlio Mendonça e Catulé Júnior. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou que não haveria Ordem do Dia, conforme acordo de lideranças, consequentemente, as matérias que seriam apreciadas foram transferidas para a próxima sessão. No primeiro horário do Grande Expediente, pronunciou-se o Deputado Antônio Pereira, com apartes dos Deputados Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Carlos Lula, Júlio Mendonça e Davi Brandão. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciou-se: pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, o Deputado Doutor Yglésio. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Em seguida, a Deputada Ana do Gás assumiu a Presidência e, nos termos do Regimento Interno, determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens:

Medida Provisória nº 535/2025, de autoria do Poder Executivo; e Projeto de Lei Ordinária nº 580/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 18 de março de 2026. Deputado Antônio Pereira - Presidente, em exercício, Deputado Florêncio Neto - Primeiro Secretário, em exercício, Deputada Ana do Gás - Segunda Secretária, em exercício

APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e LABORPLAN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUAS DO PLANALTO MÉDIO LTDA, CNPJ nº 10.560.231/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – As despesas do presente contrato, no corrente exercício financeiro, realizar-se-ão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujos programas de trabalho e elementos de despesa são os seguintes: **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 -Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 -Atuação Legislativa; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - MANUTENÇÃO; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **Histórico: Objeto:** Serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas de amostras de esgoto bruto e tratado e análises de amostras de água de poços, caixas d'água, [...] na sede da ALEMA e em sua sede social. **Informações Complementares:** Valor destinado a suprir a demanda do exercício 2026. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Para fazer face às despesas inerentes ao presente Apostilamento ao Contrato nº 039/2024 no exercício de 2026, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº

2026NE000642, de 18/03/2026, com valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente ao exercício de 2026. **BASE LEGAL:** artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e Processo Administrativo 0003/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís -MA, 19 de março de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**

APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e LOCAUTO RENT A CAR LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retifica-se por erro material, a ementa do Primeiro Apostilamento, assinado em 27 de fevereiro de 2026, com a alteração do número do Apostilamento ali indicado, passando o texto a possuir a seguinte redação: **Onde se leu: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LOCAUTO RENT A CAR LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA. Leia-se: TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LOCAUTO RENT A CAR LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA. BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Processo Administrativo nº 0146/2026-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 20/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís -MA, 20 de março de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - **Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**

EDITAL Nº 02/2026 CONCURSO INTERNO PARA ADESAO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Edital nº 01/2026, publicado em 10 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O número de adesões ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI será limitado a 40 (quarenta) vagas para o exercício de 2026, e a 30 (trinta) vagas para o exercício financeiro de 2027, observada a ordem de inscrição e o atendimento aos requisitos legais. Parágrafo único. Na hipótese de o número de inscrições deferidas ser inferior ao total de vagas disponibilizadas, as vagas remanescentes poderão ser ofertadas em novo edital de chamamento, em data a ser oportunamente definida pela Presidência.”

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 20 de março de 2026. RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA - Diretor Geral



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**